



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CORREIÇÃO

Alagoas

Procuradoria da República

MAIO DE 2017



Sumário

Disposições Preliminares.....	3
1. Atos Preparatórios da Correição.....	3
2. Da Execução do Procedimento de Correição.....	4
Área Institucional	5
3. Estrutura Física.....	5
4. Estrutura de Pessoal	7
5. Atividade/Alvos.....	10
5.1. Ofícios da PR/AL	10
5.2. Ofícios da PRM em Arapiraca	76
6. Constatações da Corregedoria Nacional.....	104
6.1. Procuradoria da República em Alagoas - Sede	104
6.2. PRM-Arapiraca.....	115
7. Considerações Finais.....	125

Disposições Preliminares

1. Atos Preparatórios da Correição

- 1.1 Na 20ª Sessão Ordinária de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 18 de outubro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público Federal do Estado de Alagoas para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.
- 1.2 Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 243, de 08 de novembro de 2016, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da correição, integrando a equipe a Coordenadora do Núcleo de Correições e Inspeções, Ludmila Reis Brito Lopes, e a membro auxiliar da Corregedoria Nacional Maria Clara Mendonça Perim. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN nº 62, 63 e 64 de 30 de março de 2017, 73 de 10 de abril de 2017, 82 de 25 de abril de 2017 e 85 de 26 de abril de 2017, deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público Federal do Estado de Alagoas.
- 1.3 Foram designados os dias 15, 16 e 17 de maio, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, no Prédio das Promotorias de Justiça (Av. Jucá Sampaio, 540, Bairro Duro – Maceió/AL), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado de Alagoas.
- 1.4. Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: o Presidente do Tribunal de Justiça e o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Alagoas, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral do Estado, o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, o Chefe de Polícia do Estado, os Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores dos Estados, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, o chefe da Advocacia Geral da União, o chefe da Defensoria Pública da União.
- 1.5. Foi instaurado no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP o Procedimento de Correição 0.00.000.000468/2016-70, para autuação e organização dos documentos.

2. Da Execução do Procedimento de Correição

A execução da correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 15 a 19 de maio de 2017, por um total de 26 (vinte e seis) membros e 04 (quatro) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos e dos Conselheiros Otávio Brito Lopes, Valter Schenquener e Esdras Dantas de Souza.

2.2. Para operacionalizar o desenvolvimento da correição foram constituídas 13 (treze) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

Equipe de Coordenação. Lenna Luciana Nunes Daher – Coordenadora da Corregedoria Nacional, Ludmila Reis Brito Lopes – Coordenadora do Núcleo de Correições e Inspeções, Mariano Paganini Lauria – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Maria Clara Mendonça Perim – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Equipe 1. Composição: Teresa Cristina D’Almeida Basteiro – Procuradora Regional do Trabalho e Rafael Ribeiro Nogueira Filho – Procurador da República. **Objetivos:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Ofícios dos Procuradores Regionais do Trabalho (10), Assessoria de Segurança da PRT, Procurador-Chefe do MPT. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – Procurador-Chefe do MPF, Ofícios dos Procuradores da República (11) e Procuradoria Regional Eleitoral.

Equipe 2. Composição: Aylton Flávio Vecchi – Procurador de Justiça do MP/GO e Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça do MP/ES. **Objetivos:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – PGJ, Chefia de Gabinete, Subprocurador-Geral Administrativo e Subprocurador-Geral Jurídico.

Equipe 3. Composição: Lenna Luciana Nunes Daher – Promotora de Justiça do MPDFT e Leonardo Dantas Nagashima – Promotor de Justiça do MP/RN. **Objetivos:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – Centros de Apoio (3), Escola Superior do Ministério Público, Núcleos (12), Ouvidoria, Planejamento Estratégico e 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Equipe 4. Composição: Bernardo de Urbano Resende – Promotor de Justiça do MPDFT e Jair Meurer Ribeiro – Procurador de Justiça do MPDFT. **Objetivos:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – Procuradorias de Justiça (17), Colégio dos Procuradores e Conselho Superior (sem análise de processos).

Equipe 5. Composição: Ludmila Reis Brito Lopes – Procuradora do Trabalho e Mariano Paganini Lauria – Promotor de Justiça do MP/RN. **Objetivos:** Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Maceió (3).

Equipe 6. Composição: Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça do MPDFT e Eduardo Gazzinelli Veloso - Promotor de Justiça do MPDFT. **Objetivos:** Promotorias de Justiça Criminais (6), Promotorias de Justiça do Júri (3), NIMP (2) e Promotorias de Justiça da Capital (9).

Equipe 7. Composição: Letícia Lemgruber Francischetto – Promotora de Justiça do MP/ES e Rafael Schewez Kurkowski – Promotor de Justiça do MP/SE. **Objetivos:** Promotorias de Justiça Cíveis (11) e Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais (13).

Equipe 8. Composição: Gisele Albernaz Meira Mafra - Promotora de Justiça do MP/ES e Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça do MPDFT. **Objetivos:** Promotorias de Justiça da Capital (16).

Equipe 9. Composição: Marco Aurélio Romagnoli Tavares – Promotor de Justiça do MP/PR e Fabiano Mendes Rocha - Promotor de Justiça do MPDFT. **Objetivos:** GAESF, GECOC, Promotorias de Justiça da Capital (3) e Promotoria de Justiça de Penedo (5).

Equipe 10. Composição: Marcelo Barbosa de Castro Zenkener – Promotor de Justiça do MP/ES e Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça do MP/PR. **Objetivo.** Processos de competência originária do PGJ e Procedimentos do Colégio de Procuradores e Conselho Superior, Promotorias de Justiça da Capital(2) e Promotorias de Justiça de União dos Palmares (4), Promotoria de Justiça de São José das Lages (1)

Equipe 11. Composição: José Augusto de Souza Peres Filho – Promotor de Justiça do MP/RN e Gláucio Pinto Garcia – Promotor de Justiça do MP/RN. **Objetivos:** Promotorias de Justiça das Comarcas de: DELMIRO GOUVEIA (3), ÁGUA BRANCA, (1), MATA GRANDE (1), PIRANHAS (1), SANTANA DO IPANEMA (4) e PÃO DE AÇÚCAR (1).

Equipe 12. Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça do MP/RJ e Flávio Paixão de Moura Júnior – Procurador Regional da República. **Objetivos:** Promotorias das Comarcas de: MARECHAL DEODORO (2), RIO LARGO (4) ATALAIA (02), MURICI (1), PILAR (1) e SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (4).

Equipe 13. Composição: Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho e Odair Tramontin – Promotor de Justiça do MP/SC. **Objetivos:** Promotorias das Comarcas de: ARAPIRACA (12), PALMEIRA DOS ÍNDIOS (05), MPT: Ofícios da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca (2) e MPF: Ofícios da Procuradoria da República no Município de Arapiraca (4).

Assessoria. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Gabriela Machado Pais – Assessora Administrativa da Corregedoria Nacional e Paulo Júnior Werlang – Assessor Nível III.

Atendimento ao Público. O atendimento ao público foi realizado pelos servidores Flávia Cristina de Oliveira Santos e Astrogildo Guedes dos Santos.

Área Institucional

3. Estrutura Física

PR – ALAGOAS



Endereço: Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro
Cidade: Maceió
Estado: Alagoas
Área total do imóvel: 7.680,00 m²
Área total construída: 8.548,44 m²

A Procuradoria da República em Alagoas - PR-AL possui sede própria situada na avenida Juca Sampaio, nº 1800, Barro Duro, Maceió, Alagoas; com área de terreno de 7.680,00 m² e área de construção de 8.548,44 m².

O edifício da PR-AL é composto pelo subsolo, térreo e mais 8 (oito) pavimentos. Existem 03 elevadores com sinalização visual e tátil, escadas com corrimão nos dois lados com porta veda fogo, 3 banheiros (1 masculino PNE, 1 feminino PNE e 1 feminino) e uma copa em cada pavimento. No subsolo se encontra o estacionamento para os carros dos Procuradores, a frota de veículos, sala de apoio com WC para os terceirizados e seguranças, casa de máquinas e dois estacionamentos para servidores.

No térreo tem o acesso principal com recepção, 3 banheiros (1 masculino PNE, 1 feminino PNE e 1 feminino), um auditório com capacidade para 84 pessoas, um bicicletário, o Setor de Expediente e Processamento Administrativo (SEPA), a Seção de Biblioteca, Pesquisa e Documentação, a reprografia, o Setor de Atendimento ao Cidadão, uma área reservada para a sala de espera do atendimento ao cidadão, local destinado à Ginástica Laboral e o Memorial.

No 1º pavimento funcionam o Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP), a Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT), o Setor de Logística e Manutenção (SELM), o Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado (SEPSA), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a Seção de Contratações e Gestão Contratual, a Sala de Reunião e a Copa.

No 2º pavimento encontram em funcionamento: a Secretaria Estadual (SE), a Coordenadoria de Administração (CA), a Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF), o PLANASSISTE, o Arquivo Documental, a Sala de Reunião, a Reprografia e a Copa.

O 3º pavimento encontra-se como reserva para futuras instalações, sendo utilizadas provisoriamente algumas salas para apoio dos terceirizados e apoio do Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado (SEPSA).

O 4º pavimento encontra em funcionamento a Coordenadoria Jurídica e a Coordenadoria de Informática e seus respectivos apoios, além de uma copa, duas salas de treinamento e uma de videoconferência.

Do 5º ao 7º pavimento funcionam os gabinetes dos procuradores e seus respectivos apoios. Todos andares com copas e salas de reuniões. No 5º pavimento esta localizado o gabinete PNE e a assessoria de Pesquisa e Análise (ASSPA).

No 8º pavimento funcionam gabinete do Procurador-Chefe, Assessoria de Comunicação (ASCOM), Assessoria Especial, Assessoria de Gestão Estratégica e gabinete PRE.

PRM – ARAPIRACA:

Endereço: Avenida Deputada Ceci Cunha, 555, Alto do Cruzeiro
Cidade: Arapiraca

Estado: Alagoas

Área total do imóvel: 1.230,00 m²

Área total construída: 491,61 m²

A Procuradoria da República no município de Arapiraca situa-se em uma das principais avenidas da cidade, em área nobre, de fácil localização e acesso, a avenida Deputada Ceci Cunha, nº 555, no bairro Alto do Cruzeiro, Município de Arapiraca, Estado de Alagoas.

O edifício, que é sede própria, possuía 442,23 m² de área construída, num terreno de 1.230m², mas teve suas instalações ampliadas em 2016, com a construção de 01 guarita, 02 salas de assessoria, 01 sala de reuniões e 01 sala de atendimento ao cidadão, ficando com uma área aproximada de 491,61 m².

O prédio principal que já havia sido adaptado, foi recentemente reformado e ampliado para alocar, além da Coordenadoria de Administração, Subcoordenadorias Administrativa e Jurídica, Recepção, CPD-Centro de Processamento de Dados, 04 Gabinetes de Procuradores, 01 banheiro unissex (PNE), a sala de atendimento ao cidadão e a sala de reuniões.

O prédio anexo abriga o almoxarifado, 02 salas de assessoria de gabinete, 01 banheiro unissex, a lavanderia e a copa.

Os novos anexos disponibilizam 02 salas de assessoria de gabinete para o 1º e o 3º Ofício, além de um pequeno depósito de materiais de limpeza e 02 banheiros (masculino e feminino).

A nova sede da PRM/Arapiraca está sendo construída com previsão de término para dezembro de 2017.

4. Estrutura de Pessoal

4.1 Unidade de lotação e exercício:

Nome	Cargo	Atribuições
CINARA BUENO SANTOS PROCLADNITZKY	PROCURADORA DA REPÚBLICA	12º Ofício integra a Divisão Cível e de Tutela Coletiva com atuação nas matérias afetas à PRDC, 1ªCCR, 3ªCCR e 6ªCCR
EDGARD DE ALMEIDA CASTANHEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	1º Ofício- compõe a Divisão Criminal/Residual e atua na matéria cível ou criminal não vinculada a nenhum dos demais ofícios
GINO SÉRVIO MALTA LOBO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	6º Ofício- compõe a Divisão Criminal/Residual e atua na matéria cível ou criminal não vinculada a nenhum dos demais ofícios. Compõe ainda o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional.
JOEL ALMEIDA BELO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	10º Ofício- compõe a Divisão Criminal/Residual e atua na matéria cível ou criminal não vinculada a nenhum dos demais ofícios
JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	PROCURADORA DA REPÚBLICA	4º Ofício- compõe o Núcleo de Combate à Corrupção e atua na matéria afeta à 5ªCCR

MARCELO JATOBÁ LOBO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	3º Ofício- compõe o Núcleo de Combate à Corrupção e atua na matéria afeta à 5ªCCR
MARCELO TOLEDO SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	2º Ofício- compõe a Divisão Criminal/Residual e atua na matéria cível ou criminal não vinculada a nenhum dos demais ofícios
MARCIAL DUARTE COELHO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	Atua na matéria eleitoral
NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	PROCURADORA DA REPÚBLICA	8º Ofício- compõe a Divisão Cível e de Tutela Coletiva, com atuação nas matérias afetas à PRDC, 1ªCCR, 3ªCCR e 6ªCCR. Compõe ainda o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional.
RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	PROCURADORA DA REPÚBLICA	9º Ofício- compõe a Tutela Coletiva, com atuação nas matérias da 4ªCCR e nos crimes ambientais. Compõe ainda o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional.
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	PROCURADORA DA REPÚBLICA	7º Ofício- compõe a Divisão Cível e de Tutela Coletiva, com atuação nas matérias afetas à PRDC, 1ªCCR, 3ªCCR e 6ªCCR. Compõe ainda o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional.

Observação: Em relação a atuação da 7ªCCR será observado o viés de atuação entre todos os ofícios. Quanto à correição das unidades, será realizado rodízio entre os membros, com prazo de um ano, excluindo dessa primeira formação os últimos membros do controle externo.

4.2.1 Unidade de lotação e exercício: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA

Nome	Cargo	Atribuições
ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADORA DA REPÚBLICA	1º Ofício- atua na matéria cível afeta à 1ªCCR e à PFDC; nas matérias cível e criminal afetas à 5ªCCR e à 7ªCCR e na matéria criminal afeta à 2ªCCR
ANTÔNIO HENRIQUE AMORIM CADETE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	2º Ofício- atua na matéria cível afeta à 1ªCCR e à PFDC; nas matérias cível e criminal afetas à 5ªCCR e à 7ªCCR e na matéria criminal afeta à 2ªCCR
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	4º Ofício- atua na matéria cível afeta à 1ªCCR e à PFDC; nas matérias cível e criminal afetas à 5ªCCR e à 7ªCCR e na matéria criminal afeta à 2ªCCR
MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	3º Ofício- atua na matéria cível afeta à PFDC; na matéria cível afeta à 3ªCCR e a 6ªCCR; nas matérias cível e criminal afetas à 4ªCCR

Procuradora exerce Cargo em Comissão na 5ª CCR/MPF:

Nome	Cargo	Unidade de Exercício
RENATA RIBEIRO BAPTISTA	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PGR - 5ª CCR/MPF

Quantitativo de membros e servidores.

	PR - ALAGOAS	PRM - ARAPIRACA
Membros		
Procurador Regional da República	02	00
Procurador da República	10	04
Servidores		
Efetivos de nível superior	21	05
Efetivos de nível médio	66	13
Comissionados s/vínculo efetivo	07	02
Efetivos c/cargo em comissão	11	00
Efetivos c/ função confiança	36	07
Cedidos à disposição do MPF	01	00
Estagiários		
Estagiários - nível superior	32	09
Estagiários - nível médio	00	00
Aprendizes		
Aprendizes	03	00
Terceirizados		
Terceirizados	37	14

Distribuição área-fim e meio.

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	21	39	01	09
Área-meio	03	40	01	00

5. Atividade/Alvos

5.1. Ofícios da PR/AL

Procurador-Chefe

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Atribuições Do Órgão	Chefia Administrativa do Ministério Público Federal em Alagoas
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome	Roberta Lima Barbosa Bomfim
<p>O membro assumiu o órgão em 05/12/2016, em substituição ao Procurador Rodrigo Antonio Tenório Correia da Silva, removido em 02/12/2016 para a PR/PE. Reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento nesta temática; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (é titular do 7º Ofício da PR/AL); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, nos dias 09, 10, e 11/01/2017, por motivo de férias; cumpre expediente das 13 às 19 horas.</p> <p>Observações: Conforme Portaria PGR/MPF Nº 696, de 30 de setembro de 2013 foi designada como Procuradora-Chefe Substituta a Exma. Drª Roberta Lima Barbosa Bomfim; tendo sido reconduzida para o mesmo cargo em 2015 consoante Portaria PGR/MPF Nº 787, de 29 de setembro de 2015.</p> <p>Em 02/12/2016 o Procurador-Chefe, Exmo. Dr. Rodrigo Antonio Tenório Correia da Silva foi removido para a PR/PE, tendo a Drª Roberta Lima Barbosa Bomfim assumindo a Chefia da PR-AL conforme Portaria PGR/MPF Nº 174, de 23 de fevereiro de 2017.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Conforme Portarias PR/AL nº 43, de 15 de julho de 2014 e PR/AL nº 22, de 26 de fevereiro de 2016, o horário de atendimento ao público, através da sala de atendimento ao Cidadão é das 08:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira.
Estrutura de pessoal no gabinete:	A estrutura administrativa do Gabinete do Procurador-Chefe na PR/AL, conforme previsto no Anexo VII do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR/MPF nº 357/2015), é composta da seguinte forma: - <u>Chefia de Gabinete:</u>



	<p>1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-2;</p> <p>2 (dois) Técnicos do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ocupantes das Funções de Confiança de Secretário nível 1, Código FC-1;</p> <p><u>- Assessoria Jurídica</u></p> <p>1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, Código CC-2;</p> <p><u>- Assessoria Especial</u></p> <p>1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código CC-2;</p> <p>1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;</p> <p><u>- Assessoria de Comunicação Social</u></p> <p>1 (um) servidor sem vínculo ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Código CC-2.</p> <p>1 (um) cargo vago (aposentadoria) Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social</p> <p>1 (um) estagiário em comunicação social (nível superior)</p> <p><u>- Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada</u></p> <p>1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação ocupante da Função de Confiança de Chefe de Seção, Código FC-2;</p> <p>1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;</p> <p><u>- Seção de Planejamento e Gestão Estratégica</u></p> <p>1 (um) Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ocupante da Função de Confiança de Chefe de Seção, Código FC-2;</p>
Estrutura física do gabinete:	<p>O Gabinete do Procurador-Chefe conta com a seguinte estrutura física:</p> <p>1 sala do gabinete do Procurador-Chefe, com banheiro privativo;</p>

	<p>2 salas para a Chefia de Gabinete (1 para o Chefe e outra para as duas Secretárias), ambas com banheiro privativo;</p> <p>1 sala para Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, com banheiro privativo;</p> <p>1 sala para Assessoria Jurídica, com banheiro privativo;</p> <p>1 sala para Assessoria Especial, com banheiro privativo;</p> <p>2 salas para a Assessoria de Comunicação, com banheiro privativo;</p> <p>2 salas para Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada, com banheiro privativo;</p>
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e virtuais.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Utiliza-se o Sistema Único - MPF.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não se aplica.
EM RELAÇÃO À CHEFIA DA UNIDADE	
Atribuições do Procurador-Chefe:	As atribuições do Procurador-Chefe estão previstas no art. 56 da Portaria PGR/MPU nº 357, de 05 de maio de 2015 (anexa) e no art. 33 da Portaria PGR/MPU nº 382, de 05 de maio de 2015 (anexa).
Atribuições do Procurador-Chefe substituto:	O Procurador-Chefe Substituto, nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do titular, exerce a integralidade das atribuições previstas no item anterior. Não há concomitância de atribuições quando da presença do titular.
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	Não
Estrutura de tecnologia da informação:	<p>- <u>Gabinete do Procurador-Chefe</u>: 1 computador de mesa com tela dupla, 1 impressora multifuncional, 1 telefone fixo, 1 celular Iphone, 1 Notebook, Ipad;</p> <p>- <u>Sala da Chefia de Gabinete (Chefe e Secretárias (2))</u>: 3 computadores de mesa com telas duplas, 3 telefones fixos, 1 Notebook, 1 celular Iphone e 2 impressoras multifuncionais;</p> <p>- <u>Sala da Assessoria Jurídica</u>: - 1 computador de mesa com tela dupla, 1 impressora multifuncional, 1 celular Iphone e 1 telefone fixo;</p> <p>- <u>Sala da Assessoria Especial</u>: - 2 computadores de mesa com telas duplas, 1 impressora multifuncional, 1 celular Iphone e 2 telefone fixos;</p> <p>- <u>Sala da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica</u>: 2 computadores de mesa com tela dupla, 1 notebook, 1 telefone fixo, 1 celular Iphone e uma</p>

	<p>impressora multifuncional;</p> <p>- <u>Sala da Assessoria de Análise e Pesquisa Descentralizada</u>: 1 computador de mesa com tela tripla, 1 computador de mesa com tela dupla, 2 Notebooks, 2 telefones fixos, e 1 impressora multifuncional;</p> <p>- <u>Sala da Assessoria de Comunicação</u>: 3 computadores de mesa com telas duplas e 1 Mac, 2 telefones fixos, 1 celular Iphone, 1 impressora, 1 Notebook.</p>
Estrutura de Assessoria Jurídica ?	A Assessoria Jurídica do Procurador-Chefe é composta por 1 (um) assessor-chefe.
(Descrever a estrutura de funcionamento).	Toda demanda se concentra na assessoria e na sua ausência fica com seu substituto.
Estrutura de Assessoria de Comunicação (ASCOM)?	Um servidor sem vínculo com cargo comissionado (CC-2), um cargo vago (aposentadoria) Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social e um estagiário nível superior.
(Descrever a estrutura de funcionamento).	A Assessoria de Comunicação (ASCOM) mantém atualizado tanto o portal do MPF/AL (acessível por toda a sociedade), quanto a intranet (acessível apenas para o público interno), trazendo notícias e informações relevantes. Ademais, a ASCOM acompanha os membros na realização de eventos, palestras, mesas redondas e entrevistas, quando envolve interesse da imprensa. É função da ASCOM atender diretamente a imprensa quando necessárias informações sobre a atuação do MPF. A ASCOM também é co-responsável pela realização de campanhas educativas internas, como a de redução de gastos com energia elétrica e incentivo ao uso de escadas. Em complemento, a ASCOM promove o registro audiovisual de eventos na Procuradoria da República e/ou realizados com a participação do MPF/AL.
Desafios a serem enfrentados pela Procuradoria:	<p>Os principais desafios administrativos da PR/AL, para 2017, são:</p> <p>I- executar e acompanhar o “painel de contribuição” da PR/AL e o planejamento estratégico institucional do MPF;</p> <p>II - conduzir e gerenciar a obra da nova sede da PRM de Arapiraca;</p> <p>III- aprimorar a gestão orçamentária e financeira da PR/AL, buscando assegurar o nível de funcionamento e atendimento do MPF em Alagoas, com redução de custos e melhoria da qualidade;</p> <p>IV- melhorar o clima organizacional da unidade;</p> <p>V – estimular e desenvolver uma cultura organizacional inovadora, dinâmica e efetiva.</p>
Observações:	<p>A PR/AL alcançou selo ouro, com 91,5% dos pontos da certificação de desempenho dos painéis de contribuição. O objetivo da avaliação técnica é certificar o desempenho dos Painéis de Contribuição das Procuradorias da República (PR's) e Procuradorias Regionais da República (PRRs) do Ministério Público Federal (MPF).</p> <p>A PR/AL alcançou o conceito “ÓTIMO” na avaliação orçamentária que usa como</p>

	parâmetro a Distância para o Ponto de Excelência- DPE, obtendo a pontuação 3,56. O critério de classificação “ÓTIMO” (máximo) é obtido no intervalo de pontuação de 0 a 4,33.
EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	Os atos normativos internos expedidos pelo Procurador-Chefe, sendo as Portarias com numeração atribuída pelo NUGEP e as ordens de serviço pela Chefia de Gabinete, são controlados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas manualmente e também por meio do Sistema Único. O controle da efetividade e das disposições neles constantes é feita pela área afeta à matéria tratada no normativo. Após a expedição, os atos normativos principais ficam disponíveis da intranet no link “Atos Normativos”.
Sistema de controle de procedimentos administrativos:	Os procedimentos administrativos são atuados por meio do Sistema Único com geração automática da numeração. O Sistema Único-MPF permite a inserção de providências administrativas, estabelecimento de prazos e designação de servidor específico para cumprimento da demanda.
Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	Os procedimentos com demandas administrativas apenas passam pelo gabinete do Procurador-Chefe para despacho e, em seguida, são remetidos ao setor responsável para providências.
Sistema de controle das solicitações ou peças informativas recebidas:	É utilizado o Sistema Único-MPF, que permite o controle das solicitações e dos documentos recebidos (de público externo ou interno) e expedidos pelo Gabinete do Procurador-Chefe.
Solicitações ou peças informativas pendentes de análise:	Os documentos são analisados e despachados diariamente, tão logo encaminhados ao Gabinete do Procurador-Chefe.
Existe regimento interno da unidade?	Não. Seguimos os regimentos Internos Diretivo e Administrativo do MPF, conforme Portarias PGR/MPF nº 357/2015 e SG/MPF nº 382/2015, respectivamente.
Sistema de controle dos convênios firmados:	Os convênios firmados, que foram assinados pelo Procurador-Chefe como representante legal da Unidade do MPF, estão relacionados à atividade fim e são monitorados pelo setor interno da PR/AL responsável por análise e pesquisa (Seção de Análise e Pesquisa Descentralizada – SEPAD/PR/AL).
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Existência de ato normativo que regulamenta as	A Procuradoria-Geral da República editou a Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, com publicação consolidada em 06 de novembro de 2012 (anexa),

atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (art. 3º e ss.)
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	O controle é feito por meio do Sistema Tesouro Gerencial e por meio de planilhas em Excell elaboradas pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da PR/AL. Não há a emissão de relatório formal, porém são emitidos relatórios no decorrer do ano pela Secretaria Estadual, por meio do Sistema Tesouro Gerencial. Há avaliação e monitoramento pela administração central (Secretaria- Geral do MPF)
c) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	A Procuradoria-Geral da República editou a Portaria PGR/MPU nº 542 (anexa), de 04 de outubro de 2011, que alterou a Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, acrescentando o art. 5º, que veda a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público da União.
d) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP:	A regulamentação acerca da publicação de informações no Portal Transparência do MPF tem sido estabelecida pela própria PGR. Recentemente, entrou em produção o Sistema de Gestão Administrativa - SGA, que, após alimentado, tem permitido ao cidadão o acesso às principais informações gerenciais e contratuais estabelecidas por todas as unidades do MPF, incluindo a PR/AL. O portal da transparência do MPF foi revisado no último mês de dezembro, tendo sido estabelecido como um dos seus objetivos o atendimento às resoluções do CNMP, o que redundou em sua reclassificação pelo próprio CNMP como o segundo melhor portal do segundo trimestre de 2016.
e) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010):	Há regulamentação nacional, por meio da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 (anexa), que, em sua parte inicial, considera as disposições da Resolução nº 42/CNMP e estabelece o Regulamento Geral do Programa de Estágio no âmbito do MPU e da ESMPU.
Existe relatório anual da unidade?	Não há um relatório anual de todas as áreas da unidade.
Observações:	
Observações da equipe de correção:	
EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE	
Existe Plano de atuação específico da unidade? O	Sim, a Unidade possui um painel de contribuição em conformidade com o modelo proposto pela assessoria de Modernização e Gestão Estratégica da PGR. O painel

Plano de atuação é atual às demandas da unidade?	possui iniciativas e indicadores locais e nacionais, encontra-se atualizado e disponível na intranet da unidade e site de modernização do MPF: http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/desempenho/estrategia-do-mpf-nos-estados
Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação?	Sim, existem iniciativas e indicadores com periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. As medições são atualizadas trimestralmente no sistema de governança e publicado no site de modernização e intranet.
Como é feito este acompanhamento? Explicar detalhadamente.	Todas iniciativas e indicadores possuem responsáveis cadastrados no Sistema de Governança Institucional do MPF (SIGOV), que são responsáveis pelas medições. As informações sobre o andamento das iniciativas e os resultados dos indicadores são repassadas pelos respectivos responsáveis à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da PR/AL, que acompanha, consolida os dados e publica.
Tem sido efetivo o cumprimento das metas propostas no Plano? Justificar.	Sim, recentemente o MPF realizou o processo de certificação de desempenho dos painéis de contribuição. A PR/AL alcançou selo ouro, com 91,5% dos pontos da certificação, graças aos ótimos resultados obtidos.
Existem programas e projetos no plano de atuação? Quem é responsável? Como é feito o controle de efetividade dos projetos e programas?	O MPF/AL segue a metodologia definida pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMGE/PGR) e, segundo ela, não há vinculação de indicador à iniciativa, ambos se vinculam diretamente a um dos 25 objetivos estratégicos definidos no PEI/MPF. O painel de contribuição do MPF/AL, portanto, contempla iniciativas e indicadores derivados de programas/projetos nacionais e/ou diretamente dos objetivos estratégicos e têm os respectivos responsáveis locais cadastrados no Sigov. Os projetos são acompanhados pelo escritório de projetos do MPF.
Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação?	O plano de atuação é elaborado em conformidade com as diretrizes do planejamento estratégico do MPF utilizando a metodologia Balanced Score Card – BSC, o painel de contribuição consolida iniciativas e indicadores locais e nacionais para contribuição com os objetivos estratégicos da instituição.
Existe Centro de Custos na Unidade? Se não, existe controle do tempo médio dos processos e procedimentos por ofício? Se sim, informar o tempo médio dos ofícios e o tempo máximo e mínimo	Não existe Centro de Custo na Unidade. O planejamento de suporte às atividades são incluídos anualmente na programação orçamentária da PRAL e submetidas à apreciação da Secretaria-Geral do MPF.
Recomendações feitas nos últimos 12 meses (da chefia da unidade): não se aplica	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses (apenas pela chefia): não se aplica	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses (apenas pela chefia): não se aplica	
Outras atividades de atuação: Visita de relação inter-institucional; Representação legal do órgão nos	



eventos/solenidades; Atendimento à solicitações de agendamento de reuniões oriundo do público externo .	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	<ul style="list-style-type: none">- Compras/contratações compartilhadas com outros órgãos públicos federais;- Programa BemTVi, que tem como objetivo principal integrar as equipes de trabalho, aumentando a atratividade das carreiras, o prolongamento da vida produtiva, a promoção da saúde, bem-estar, sustentabilidade, responsabilidade social, voluntariado e qualidade de vida no trabalho; foi implementada, no Programa BemTVI, a rotina de caminhada duas vezes por semana, dentro do horário de trabalho; também são comemoradas as datas importantes do nosso Calendário, por exemplo: Dia da criança e Dia internacional da mulher.- A unidade está se empenhando para adoção de medidas de sustentabilidade ambiental, tais quais: licitações com critérios de sustentabilidade; coleta seletiva de lixo; campanhas de descarte de lixo eletrônico; descarte de lâmpadas e reatores; campanha interna de conscientização de uso racional de água e energia; economia no consumo de energia (algo em torno de 40% de redução); disponibilização de coletora de óleo de cozinha usado e de pilhas/baterias; substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED (impacto tanto na economia de energia quanto na redução de resíduos sólidos); incentivo ao uso de bicicletas (instalação de bicicletário); incentivo ao uso de escadas (realização de campanhas); plantação de diversas espécies de árvores nativas; política de economia de papel, além do aumento da quantidade de digitalizações; compra de copos em acrílico personalizados para redução do consumo de copos descartáveis, além do controle na disponibilização dos copos descartáveis; eliminação de agrotóxicos no combate às pragas no trato dos jardins- Implantação de capas coloridas para diferenciação das várias matérias de atribuição dos Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos.- Implantação do Memorial no MPF em Alagoas.

1º Ofício

1º OFÍCIO CRIMINAL /RESIDUAL	
Órgão Correicionado:	1º OFÍCIO CRIMINAL/RESIDUAL da Procuradoria da República em Alagoas (PR/AL)
Atribuições do Órgão:	2ª CCR Criminal residual e atuação na matéria cível não vinculada aos demais ofícios.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Edgard de Almeida Castanheira
<p>O membro assumiu o órgão em 09/01/2017; reside na comarca de lotação, nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades - férias: 28/11/2016 a 16/12/2016 - trânsito em razão de remoção: 03/12/2016 a 19/12/2016; cumpre expediente das 9h às 17h.</p> <p>Observações: A titularidade do 1º Ofício foi do Procurador da República Dr. Joel Almeida Belo até dezembro de 2016. A partir de 09/01/2017 a titularidade do referido ofício passou a ser do Dr. Edgard de Almeida Castanheira.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	9h às 17h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 (um) analista, 1 (um) técnico e 2 (dois) estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto por três salas. A primeira composta por duas mesas, dois computadores, dois armários altos e dois armários baixos; a segunda, por três mesas, três computadores, uma impressora, um armário alto e dois armários baixos; a terceira, por uma mesa, um computador, uma impressora, um armário baixo e sofá. Todas as salas possuem ar-condicionado.
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e virtuais.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único - MPF.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	<p>A destinação do recurso obtido observa o artigo 7º, da Lei nº 9.613/98 (perdimento de bens).</p> <p>- Resolução nº CJF nº 295/2014, de 04/06/2014, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, conforme determina o art. 5º da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (Os recursos provenientes de penalidades de prestação pecuniária fixadas como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, deverão ser depositados em conta única à disposição do Juízo, facultando-se o</p>

	recolhimento na conta única do Juízo Federal das Execuções Penais).											
Observações: A titularidade do 1º Ofício foi do Procurador da República Dr. Joel Almeida Belo até dezembro de 2016. A partir de 09/01/2017 a titularidade do referido ofício passou a ser do Dr. Edgard de Almeida Castanheira.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb 2017
1. Saldo do mês anterior	121	118	92	117	116	79	111	105	107	97	0	116
2. Distribuídos no mês	358	121	251	326	212	199	258	72	198	153	405	295
3. Devolvidos no mês	361	147	226	327	249	167	264	70	208	177	289	375
4. Saldo do mês atual	118	92	117	116	79	111	105	107	97	73	116	36
5. Audiências judiciais/Sessões	3	3	5	0	1	2	2	0	1	1	5	3
6. Recursos Interpostos	1	0	1	2	2	0	1	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb 2017
Notícias de fato distribuída	7	6	8	2	10	7	9	6	9	2	6	20
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	2	3
Arquivamento com remessa	4	5	1	2	3	0	0	0	14	6	1	5
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:										0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:										0	
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:										0	

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	4
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	Com vista: 24
	Em tramitação há mais de 6 meses:	Com vista: 0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	Com vista: 0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	Com vista: 06
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	Com vista: 0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Com vista: 0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	Com vista: 0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	Com vista: 0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	2
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Termos de ajustamento de	Firmados nos últimos 12 meses:	0

conduta	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
Fundações:	0		
Critério de recebimento de feitos:	Ofício criminal/residual – recebe feitos judiciais e extrajudiciais atinentes a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, bem como atua na matéria cível ou criminal não vinculada a nenhum dos demais Ofícios.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: 1) Implementar cartório para dar saída nos processos, procedimentos e ofícios, tal como ocorre na Justiça Federal; 2) Unificar os Sistemas existentes entre o MPF e a JF, com o fim de dar maior eficiência ao trabalho do gabinete.			
Experiências Inovadoras: não houve registro de experiências inovadoras.			
Observações (Outras Atividades De Atuação): A titularidade do 1º Ofício foi do Procurador da República Dr. Joel Almeida Belo até dezembro de 2016. A partir de 09/01/2017 a titularidade do referido ofício passou a ser do Dr. Edgard de Almeida Castanheira.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	1.11.000.000877/2008-27	25/7/2008	REGULAR (Promoção de arquivamento)
INQUÉRITO POLICIAL	152/2011	25/3/2011	REGULAR

INQUÉRITO POLICIAL	616/2012	20/8/2011	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	802/2010	27/12/2010	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	074/2011	21/2/2011	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	264/2011	2/5/2011	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	667/2009	6/11/2009	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	725/2010	24/11/2010	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	605/2010	20/9/2010	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	540/2009	31/8/2009	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	135/2010	19/3/2010	REGULAR
OBSERVAÇÕES			
<p>- O único PIC anterior a 2013 havia sido arquivado quando da visita da equipe de correição, com remessa ao órgão revisor do Ministério Público Federal.</p> <p>- O gabinete comprovou a regularidade das duas notícias de fato que tramitavam há mais de 30 (trinta) dias, apresentando, para tanto, extratos do Único</p> <p>- Além disso, considerando a inexistência de um único procedimento administrativo anterior a 2013, a equipe de correição solicitou que fossem apresentados os 10 (dez) inquéritos policiais mais antigos, os quais constam da tabela acima.</p>			

2º Ofício

2º OFÍCIO CRIMINAL	
Órgão Correicionado:	Ministério Público Federal- Procuradoria da República em Alagoas - PR/AL
Atribuições do Órgão:	2º Ofício – Criminal
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Marcelo Toledo Silva
<p>O membro assumiu o órgão em 27/09/1985; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu não e responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período de 17/01/2017 à 12/02/2017, motivo: férias; cumpre expediente das 10:00 às 18:00h.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08:00 às 18:00h.

Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Analista, 02 Estagiários, 01 Técnico E 01 Assessoria Jurídica CC2.											
Estrutura física do gabinete:	01 sala para o Membro; 01 sala para Assessoria Jurídica e Técnico; e 01 sala para Analista e Estagiários.											
Sistema de arquivos:	Físico e Virtual.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Via " Sistema Único".											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não existem recursos decorrentes de TACS ou outros acordos no momento.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1. Saldo do mês anterior	71	55	84	65	44	63	45	75	86	44	37	10
2. Distribuídos no mês	360	180	292	423	309	289	268	182	315	222	70	115
3. Devolvidos no mês	376	151	311	444	290	312	238	171	357	229	96	93
4. Saldo do mês atual	55	84	65	44	63	40	75	86	44	37	11	32
5. Audiências judiciais/Sessões	11	4	6	10	5	5	1	3	2	5	0	1
6. Recursos Interpostos	3	1	1	2	3	1	1	3	4	1	0	3
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
Notícias de fato distribuída	5	4	8	3	10	4	13	7	6	5	3	12
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	2	0	2	1	2	1	6	4	3	2	2	0
Arquivamento com remessa	2	0	5	9	7	4	1	8	10	3	0	2
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	4
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	6
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0



Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0	
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0		
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0	
	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	2º Ofício - recebe 1º, 2º e 3º CCR (Camara de Coordenação e Revisão do MPF)		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras: não houve registro de experiências inovadoras			
Observações (Outras Atividades De Atuação): A Polícia Federal não conclui satisfatoriamente os inquéritos e há uma grande demora, o que dificulta o trabalho do Ministério Público Federal.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	DETECTADA
INQUÉRITO POLICIAL	369/2012	4/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	355/2012	28/5/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	0071/2012	1/2/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	812/2010	28/12/2010	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	432/2012	13/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	0407/2012	13/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	0003969- 54.2010.4.05.8000	15/6/2010	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	398/2012	13/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	0034/2012	19/1/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	746/2011	8/11/2011	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	97/2016		REGULAR (estava com vista há mais de 30 dias, mas já foi oferecida denúncia)
INQUÉRITO POLICIAL	689/2012		IRREGULAR (vista há mais de 30 dias, mas já com minuta de denúncia)

OBSERVAÇÕES

- A equipe de correição constatou a baixa do IC nº 1.11.000.000481/2011-85, conforme extrato do Único apresentado.
- Considerando que só havia um procedimento anterior ao ano de 2013, foi solicitada a apresentação dos 10 inquéritos policiais mais antigos.
- Foram disponibilizados mais de 10 IPLs, de modo que a equipe escolheu 10 deles para análise, os quais constam da tabela acima, todos eles regulares
- O gabinete já havia providenciado a saída dos IPLs 44/2017 e 133/2013, conforme extrato do Único. Ambos estavam em gabinete há mais de 30 (trinta) dias.
- Embora o IPL 689/2016 esteja em situação irregular, com vista há mais de 30 (trinta) dias, a equipe entende que não há necessidade de adoção de qualquer providência no âmbito disciplinar, uma vez que a minuta da denúncia já está pronta, aguardando apenas a análise do membro.

3º Ofício

3º OFÍCIO – COMBATE À CORRUPÇÃO	
Órgão	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
Correicionado	3º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Atribuições do Órgão.	<p>COMBATE À CORRUPÇÃO - 5ª CCR</p> <p>Feitos relativos aos atos de improbidade administrativa previstos na Lei 8429/92 e conexos, bem como nos crimes previstos no Capítulo I, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral), exceto nos enunciados nos artigos 323 e 324); nos previstos nos artigos 332, 333 e 335, do Capítulo II, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por particular contra a administração em geral); nos enumerados no Capítulo II-A, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira); nos enumerados no Decreto-Lei nº 201/67 (crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores); nos previstos nos artigos 89 a 98, da Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8666/93 (Lei das Licitações) e seus conexos.</p>
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Marcelo Jatobá Lôbo
<p>O membro assumiu o órgão em 20/06/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão⁽¹⁾; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses afastou-se das atividades ⁽²⁾; cumpre expediente das 09 às 19 horas.</p>	
<p>Outras Funções: Representante da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão</p> <p>Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção</p> <p>Coordenador da Assessoria de Pesquisa e Análise da PR/AL ASPAD</p> <p>Coordenador-Adjunto do Fórum Permanente de Combate à Corrupção em Alagoas - FOCCO/AL</p> <p>Observações:</p> <p>(1) no último ano atuou em substituição ao 4º e ao 5º ofícios.</p> <p>18/01 à 05/02/2016 – substituição ao 5º ofício</p> <p>11/02 à 04/03/2016 – substituição ao 4º ofício</p> <p>05 à 22/03/2016 – substituição ao 5º ofício</p> <p>28/03 à 15/04/2016 – substituição ao 4º ofício</p> <p>18 à 29/04/2016 – substituição ao 5º ofício</p> <p>02 à 11/05/2016 - substituição ao 5º ofício</p> <p>12 à 23/05/2016 – substituição ao 4º ofício</p> <p>18/06 a 01/07/2016 - substituição ao 5º ofício</p>	



04 a 26/07/2016 – substituição ao 4º ofício												
03 a 16/09/2016 – substituição ao 4º ofício												
03 a 07/10/2016 – substituição ao 4º ofício												
10 a 21/10/2016 - substituição ao 5º ofício												
03 a 11/11/2016 – substituição ao 4º ofício												
14 a 22/11/2016 – substituição ao 4º ofício												
(2) Afastamentos												
Férias - 28/11 à 17/12/16												
Licença médica – 19/09 à 03/10/16												
Compensação decorrente de plantão – 09 à 13/01/17; 16 à 20/01/17 e 23 à 27/01/17												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	Atende, como regra, mediante agendamento. Qualquer dia da semana.											
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 Analistas do MPU/Apoio Jurídico/Direito e 01 Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, 02 estagiários.											
Estrutura física do gabinete:	01 sala para o Procurador da República e 02 salas para a Assessoria											
Sistema de arquivos:	Arquivo físico no Gabinete e na Coordenadoria Jurídica Arquivo virtual no Sistema Único											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não se aplica											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2017	2017
1. Saldo do mês anterior	13	10	7	10	15	14	30	15	21	16	8	14
2. Distribuídos no mês	127	94	107	96	132	36	31	44	42	0	16	63
3. Devolvidos no mês	130	97	104	91	133	20	46	38	47	8	10	55
4. Saldo do mês atual	10	7	10	15	14	30	15	21	16	8	14	22

5. Audiências judiciais/Sessões	2	1	0	3	10	5	3	2	11	0	0	2
6. Recursos Interpostos	4	0	1	4	2	0	3	0	7	0	0	2
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2016	Abr 2016	Mai 2016	Jun 2016	Jul 2016	Ago 2016	Set 2016	Out 2016	Nov 2016	Dez 2016	Jan 2016	Fev 2016
Notícias de fato distribuída	5	3	7	3	7	10	2	7	13	8	2	5
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	2	1
Arquivamento sem remessa	0	0	1	0	2	0	3	3	0	0	0	1
Arquivamento com remessa	5	1	1	3	11	1	0	3	2	1	1	7
Audiências Extrajudiciais	11	1	1	4	1	0	0	3	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	1
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0

Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias:	6
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	10
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	13
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	27
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	52
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	12	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	17	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0

	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	COMBATE À CORRUPÇÃO - 5ª CCR		
	<p>Feitos relativos aos atos de improbidade administrativa previstos na Lei 8429/92 e conexos, bem como nos crimes previstos no Capítulo I, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral), exceto nos enunciados nos artigos 323 e 324); nos previstos nos artigos 332, 333 e 335, do Capítulo II, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por particular contra a administração em geral); nos enumerados no Capítulo II-A, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira); nos enumerados no Decreto-Lei nº 201/67 (crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores); nos previstos nos artigos 89 a 98, da Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8666/93 (Lei das Licitações) e seus conexos.</p>		
<p>Observações: IPL nº 996/2012 (0007103-21.2012.4.05.8000) com mais de 50 volumes (entre autos físicos e eletrônicos), no qual foram realizadas diligências pelo próprio MPF, mesmo após a confecção do seu relatório, com a finalidade de complementar a instrução realizada pela Polícia Federal.</p>			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: não foram apresentadas sugestões			
<p>Experiências Inovadoras: - atuação como ponto focal nas diligências relacionadas à operação Lava Jato.</p> <p>- Só havia 2 escritórios do NCC e haverá 4 a partir de agora, o que deve melhorar a situação.</p> <p>- Os projetos nacionais da 5ª CCR têm sido colocados em prática (portal da transparência, raio-x do bolsa família)</p>			
Observações (Outras Atividades De Atuação): A situação do NCC melhorou com a criação de mais 2 escritórios.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000415/2013-77	15/4/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.0011822013-20	6/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001059/2013-17	20/8/2013	REGULAR, com

			declínio de atribuição
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000241/2013-42	6/3/2013	REGULAR, com decisão de arquivamento
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000741/2013-84	11/6/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001565/2013-06	18/12/2013	REGULAR, com decisão de arquivamento
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000519/2013-81	30/4/2013	REGULAR, com decisão de arquivamento
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001173/2013-39	5/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001493/2013-99	3/12/2013	REGULAR, com minutas de AIA e denúncia
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001575/2012-52	21/11/2012	REGULAR

OBSERVAÇÕES

- O único IPL com vista há mais de 6 (seis) meses se encontra nessa situação em razão da complexidade da matéria e da realização direta de diligências investigatórias por parte do Ministério Público Federal. A demora, portanto, foi devidamente justificada pelo membro, não havendo necessidade de adoção de qualquer providência pelo CNMP.

- Em relação aos feitos analisados, a equipe constatou que o membro procura imprimir resolutividade aos feitos, seja com a propositura de ação, seja com manifestações de arquivamento. Além disso, não há simples prorrogações de prazo, mas despachos de mérito, com enfrentamento efetivo da situação proposta.

4º Ofício

4º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	
Órgão Correicionado	4º Ofício NCC
Atribuições do Órgão	5ª Câmara de Coordenação e Revisão
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome	Júlia Wanderley Vale Cadete
O membro assumiu o órgão em 15/09/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a	

procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em virtude de licença maternidade; cumpre expediente das 10h às 17h:30 min.

Observações: No ano de 2016, o membro esteve afastado das funções do dia 29/04/2016 ao dia 13/05/2016, em virtude de licença saúde, período em que estava no 7º mês de gestação. Esteve no gozo de licença prêmio, no período de 16/05/2016 a 03/06/2016 e, por fim, no gozo de licença maternidade de 06/06/2016 a 02/12/2016. Ademais, no que diz respeito ao gozo de férias, às usufruiu nos meses de março e abril de 2016.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário de atendimento ao público?	08h00 às 18h00
Estrutura de pessoal do gabinete:	03 servidores, sendo: 01(um) técnico administrativo e 02(duas) analistas judiciárias, uma delas de licença maternidade e 02 (dois) estagiários.
Estrutura Física do gabinete:	03 salas interligadas: a 1ª sala ocupada pela Procuradora da República; a 2ª sala ocupada pela técnica administrativa e uma estagiária e; a 3ª sala ocupada por 02 (duas) analistas e 01 estagiário.
Sistemas de arquivo:	Físico e virtual via Sistema ÚNICO.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema ÚNICO.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos.	Não foram celebrados TACs.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS (partes e custos legis)

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb
	2016											2017
1. Saldo do mês anterior	11	3	4	5	5	8	3	5	5	4	21	27
2. Distribuídos no mês	40	46	62	82	64	4	13	7	8	45	48	39
3. Devolvidos no mês	48	45	61	82	61	9	11	7	9	28	42	45
4. Saldo do mês atual	3	4	5	5	8	3	5	5	4	21	27	21
5. Audiências judiciais/ Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	8
6. Recursos interpostos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb
---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	2016											2017
Notícias de fato distribuídas	5	3	7	4	4	5	6	9	10	27	0	4
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	01										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0										
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):	0										
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0										
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0										
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0										
	Fora do prazo para manifestação:	0										
Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:	01										
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0										
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0										
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	10 (com vista até 30 dias)										
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										

Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 01	01
	Em tramitação há mais de 30 dias: 0	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	01
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	03
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	04
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano: 59	59 IC's (até 1 ano) e 72 IC's(há mais de 1 ano)
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):72	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	01
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	18 recomendações	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	
	Centros de internamento provisórios:	
	Outras unidades de atendimento:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	

	Fundações:		
Critério de recebimento de feitos:			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras: Os membros que atuam no Núcleo de Combate à Corrupção possuem bom relacionamento com os Delegados da Polícia Federal e com servidores da Controladoria-Geral da União, o que tem permitido o estreitamento de caminhos para obtenção de informações úteis à persecução penal.			
Observações (Outras Atividades De Atuação): O membro é o representante da PR-AL na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão e atua como Procurador Distribuidor dos feitos relacionados ao Núcleo de Combate à Corrupção. Até alteração recente, também participava do FOCCO-AL. Só teve contato com o acervo a partir do final de 016 e ainda não teve tempo de analisar alguns dos procedimentos. Uma das assessoras está em gozo de licença-maternidade e só voltará em 7 de junho de 2017.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001494/2013-33	3/12/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001006/2013-98	12/8/2013	REGULAR, porém parado desde setembro de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001291/2012-66	20/9/2012	REGULAR, porém parado desde outubro de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000442/2013-40	17/4/2013	REGULAR, porém parado desde outubro de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001024/2013-70	13/8/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001220/2011-82	14/9/2011	REGULAR, porém parado desde novembro de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000517/2013-92	30/4/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001109/2011-96	23/8/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000106/2013-05	30/1/2013	REGULAR, porém

			parado desde setembro de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001405/2013-59	7/11/2013	REGULAR

OBSERVAÇÕES

- O único inquérito policial com vista há mais de 30 dias (397/2014) já estava com manifestação pronta (requisição de diligências)

- A equipe encontrou alguns procedimentos parados desde o ano de 2016. Embora o atraso seja justificado, em parte, pela licença-maternidade da titular do ofício, observa-se que a dra. Júlia retornou ao trabalho em fevereiro de 2017, de modo que, a partir de então, deveria impulsionar os feitos sob sua responsabilidade. Recomenda-se, portanto, que a titular do ofício confira prioridade à análise dos feitos sob sua responsabilidade e sem movimentação no ano de 2017.

5º Ofício

5º OFÍCIO	
Órgão Correicionado:	5º Ofício
Atribuições do Órgão:	5º ofício - pertencente ao núcleo de combate à corrupção (5ª ccr/mpf): atua no feitos relativos aos atos de improbidade administrativa previstos na Lei 8429/92 e conexos, bem como nos crimes previstos no capítulo I, do título XI, do código penal (crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral), exceto nos enunciados nos artigos 323 e 324); nos previstos nos artigos 332, 333 e 335, do capítulo II, do título XI, do código penal (crimes praticados por particular contra a administração em geral); nos enumerados no capítulo II-a, do título XI, do código penal (crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira); nos enumerados no decreto-lei nº 201/67 (crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores); nos previstos nos artigos 89 a 98, da Seção III, do capítulo IV, da lei 8666/93 (lei das licitações) e seus conexos.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Renata Ribeiro Baptista (em exercício na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão como secretária executiva desde 1º/7/2016)
O 5º Ofício está sob a titularidade da Procuradora da República Renata Ribeiro Baptista, removida no final de 2016 para esta Procuradoria da República em Alagoas; encontra-se em exercício na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão desde 1º/7/2016, como secretária executiva.	
Observações1: o Procurador da República Leandro Mitidieri Figueiredo titularizou o 5º ofício no período de 20/6/2014 a 19/12/2016, porém esteve em lotação provisória na PR-RJ entre 5/3/2015 a 19/12/2016; foi removido para PRM-Macaé em 20/12/2016.	
Observações2: durante todo o período correicionado (1º/3/2016 a 28/2/2017) o 5º Ofício esteve sem o procurador titular, uma vez que o procurador Leandro Mitidieri Figueiredo exerceu suas atribuições na PR-RJ entre 5/3/2015 a	

19/12/2016, em lotação provisória, e desde 19/7/2016 a procuradora Renata Ribeiro Baptista exerce a função de secretária executiva na 5ª câmara de coordenação e revisão.

Observações3: apesar dos afastamentos dos procuradores acima mencionados, o 5º Ofício participou de ações da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão como portal da transparência e raio x bolsa família, que implicaram a expedição de recomendações e a propositura de ações civis públicas e de improbidade administrativa.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	08:00 às 16:00h
Estrutura de pessoal no gabinete:	um analista, um técnico e dois estagiários
Estrutura física do gabinete:	uma sala para o membro e duas salas para a assessoria
Sistema de arquivos:	físico (no gabinete e na coordenadoria jurídica) e virtual (no sistema único)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	via "sistema único" – mpf
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	não existem recursos decorrentes de tacs ou outros acordos no momento

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2016											2017
1. Saldo do mês anterior	12	11	12	12	17	7	2	0	0	1	0	0
2. Distribuídos no mês	41	31	51	72	29	3	1	0	9	0	0	0
3. Devolvidos no mês	42	30	51	67	39	8	3	0	8	1	0	0
4. Saldo do mês atual	11	12	12	17	7	2	0	0	1	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	2	1	5	1	3	0	1	2	2	4
6. Recursos Interpostos	1	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	2

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2016											2017
Notícias de fato distribuída	5	6	3	5	5	9	4	13	11	8	2	3
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	1	0	0	2	1	3	0	3	0	4
Arquivamento com remessa	0	1	4	10	8	5	1	13	8	2	0	2
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):		0									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:		1									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:		0									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:		0									
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):		0									
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:		0									
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:		0									
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):		0									
	Fora do prazo para manifestação:		0									
Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:		3									
	Em tramitação há mais de 6 meses:		0									
	Em tramitação há mais de 12 meses:		0									
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:		10									
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias		0									
	Em tramitação há mais de 180 dias:		0									
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:		0									
	Em tramitação há mais de 1 ano:		0									
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:		4									
	Em tramitação há mais de 30 dias:		1									



Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	7
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	3
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	35
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	66
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	22	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	18	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de feitos:		
DADOS COMPLEMENTARES		

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: prejudicado, uma vez que não houve entrevista			
Experiências Inovadoras: prejudicado, uma vez que não houve entrevista			
Observações (Outras Atividades De Atuação): conforme dito acima, a titular está afastada, exercendo cargo na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000749/2013-41	12/6/2013	REGULAR, porém parado desde setembro de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000861/2010-39	7/10/2010	REGULAR, porém parado desde dezembro de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000063/2010-15	21/1/2010	REGULAR, porém parado desde agosto de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000725/2013-91	10/6/2013	REGULAR, porém parado desde agosto de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000724/2013-47	10/6/2013	REGULAR, porém parado desde agosto de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000522/2013-03	30/4/2013	REGULAR, porém parado desde julho de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001120/2013-18	29/8/2013	REGULAR, porém parado desde fevereiro
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000785/2009-28	7/7/2009	REGULAR, porém parado desde janeiro
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000469/2013-32	23/4/2013	REGULAR, porém parado desde setembro de 2016
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001177/2011-55	6/9/2011	REGULAR, porém parado desde setembro de 2016
OBSERVAÇÕES			
Embora não tenham sido analisados todos os inquéritos civis anteriores a 2013, em razão do tempo exíguo da correição, a equipe constatou que todos os procedimentos listados acima estão atrasados, alguns deles sem qualquer movimentação desde 2016. Embora seja compreensível a situação, em razão da ausência da titular do ofício, a sociedade precisa da resposta do Ministério Público Federal na condução das apurações. Por essa razão, sugere-se a expedição de recomendação à chefia, no sentido de que designe substituto(s) para atuação no 5º ofício, inclusive nos procedimentos que atualmente estão parados.			

6º Ofício

6º OFÍCIO

Órgão Correicionado:	6º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS - PR-AL
Atribuições do Órgão:	2ª CCR, 7ª CCR (Criminal, Controle Externo da Atividade Policial), atuação como custos legis e também em outras matérias quando em substituição a outros membros.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Gino Sérgio Malta Lobo
<p>O membro assumiu o órgão em 24/02/1997; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de curso sobre Crimes Cibernéticos oferecido pela ESMPU; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente pelos seguintes ofícios: 1º Ofício (10.10.16 a 14.10.16, 25.10.16 a 28.10.16) 10º Ofício (11.04.16 a 29.04.16, 02.05.16 a 13.05.16, 21.06.16 a 28.06.16), 5º Ofício (03.09.16 a 11.06.16, 21.09.16 a 30.09.16, 03.11.16 a 11.11.16, 17.01.16 a 20.01.16, 23.01.16 a 27.01.16), 3º Ofício (28.11.16 a 02.12.2016); não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nos seguintes períodos: 15/06/16- viagem a serviço, 05/12/16- 19/12/2016 – férias, 09/01/17- 13/01/17 – férias, 14/01/17 – 16/01/17 – férias; cumpre expediente das 10:00 às 18:00.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Geralmente das 14 às 18h. (6º Ofício)
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 técnicos administrativos (um deles com 01 cargo comissionado CC-2), 01 analista judicial com FC-2, 02 estagiários de nível superior/area jurídica..
Estrutura física do gabinete:	3 salas, sendo 1 para o membro e outras 2 para a assessoria Sala do membro com mesas de escritório, uma mesa de reunião, armários, banheiro privativo, computador, telefone e impressora. Sala da assessoria com mesas de escritório, armários, computador, impressora multifuncional e telefone.
Sistema de arquivos:	Arquivos físicos e virtuais na rede local.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único. Protocolo manual entre os ofícios durante o período de substituição. 8
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não se aplica
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)	

PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
1. Saldo do mês anterior	35	39	44	46	42	26	26	43	48	52	31
2. Distribuídos no mês	116	184	295	231	198	222	253	272	250	32	109
3. Devolvidos no mês	112	179	293	235	214	222	236	267	246	53	98
4. Saldo do mês atual	39	44	46	42	26	26	43	48	52	31	42
5. Audiências judiciais/Sessões	1	7	6	20	13	10	12	9	8	1	3
6. Recursos Interpostos	3	1	1	1	0	1	2	0	2	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS											
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Notícias de fato distribuída	6	7	7	6	5	5	13	10	6	4	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	1	3	1	2	0	1	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	1	2	2	2	13	4	1	4	3	0	1
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO											
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):									0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:									2	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:									0	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:									0	
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:									0	
	Com vista há mais de 6 meses:									0	

	Com vista há mais de 12 meses:	0
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:	10
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 1	3
	Em tramitação há mais de 30 dias: 2	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 3	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	

Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0	
	Pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição aleatória pela COJUD, de acordo com a atribuição de cada ofício. Ofício criminal/residual, atuação em matérias afetas às seguintes câmaras: 1ª, 2ª, 3ª e 7ª.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras: Um dos servidores do Ministério Público Federal (Adjer Fernandes) executa diligências investigativas e trabalhos de inteligência, às vezes até com mais sucesso que a Polícia Federal.			
Observações (Outras Atividades De Atuação): A atividade de controle externo da atividade policial precisa melhorar. (já esteve à frente do grupo de CEAP).			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.26.000.000210/2013-91	18/7/2013	REGULAR (já há minuta de arquivamento)
INQUÉRITO CIVIL	1.26.000.000233/2009-10	9/3/2009	REGULAR (apesar de formalmente regular, passou-se mais de um ano entre a penúltima e a última prorrogação de prazo, sem qualquer diligência, após o que passou a haver impulso do procedimento)

INQUÉRITO CIVIL	1.26.000.000486/2011-16	6/5/2011	REGULAR (apesar da longevidade, ainda não houve conclusão pelo fato de se aguardar exame da matéria pelo TCU)
INQUÉRITO POLICIAL	580/2013	30/10/2013	IRREGULAR (embora o IPL 580/2013 esteja com vista há mais de 30 (trinta) dias, o gabinete do titular do ofício só recebeu os autos após o dia 4/5/2017, em razão de redistribuição do NCC.)
INQUÉRITO POLICIAL	315/2015	30/6/2015	IRREGULAR (vista há mais de 30 dias)
INQUÉRITO POLICIAL	486/2010	29/7/2010	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	0418/2013	29/7/2013	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	502/2011	19/7/2011	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	458/2011	4/7/2011	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	397/2008	1/8/2008	REGULAR (muito antigo e provavelmente já prescrito)
NOTÍCIA DE FATO	1.26.000.000186/2017-14	20/2/2017	REGULAR (houve prorrogação dentro do prazo)
OBSERVAÇÕES			
<p>- Recomenda-se ao membro que confira prioridade à conclusão dos procedimentos anteriores ao ano de 2013.</p> <p>- Recomenda-se ao membro que confira prioridade à análise dos inquéritos policiais em situação irregular, com vista há mais de 30 (trinta) dias.</p>			

7º Ofício

7º OFÍCIO	
Órgão Correicionado:	7º Ofício Tutela Coletiva/PFDC da Procuradoria da República em Alagoas
Atribuições do Órgão:	PFDC, 1ª CCR, 3ªCCR e 6ªCCR.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Roberta Lima Barbosa Bomfim
<p>O membro assumiu o órgão em 01/08/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, qual seja "Financiamento em Saúde", promovido pela 1ª CCR-MPF no período de 07/11/2016 a 10/11/2016, bem como do curso a distância "Mediação de conflitos", ofertado pela Escola Superior do Ministério</p>	

Público da União, ocorrido entre os dias 27/09/2016 e 10/11/2017; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela chefia da PRAL desde 05/12/2016; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nos seguintes períodos: 1) o gozo do período de férias de 05/09/2016 a 11/09/2016, de 13/09/2016 a 16/09/2016, em 28/10/2016, de 09/01/2017 a 11/01/2017; 2) folga compensatória decorrente de plantão 6/10/2016 a 7/10/2016; 3) licença prêmio por tempo de serviço de 28/11/2016 a 02/12/2016; e 4) afastamento para comparecimento a seminário ou curso de 07/11/2016 a 10/11/2016; cumpre expediente em regra de 12h às 19h; havendo dias de cumprir expediente a partir das 9h, assim com ultrapassar às 19h.

Observações: o Ofício tem também atribuição relativa à 7º CCR, no que tange sua interseção com a tutela coletiva.

A procuradora da República titular do 7º Ofício é atualmente PRDC titular, representante do MPF no Conselho de Direitos Humanos no Estado de Alagoas, suplente no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, além de executar o projeto Ministério Público pela Educação em dois Municípios alagoanos.

Registre-se, outrossim, que há atuação na 4º CCR, quando em substituição ao 9º Ofício, que se situa no mesmo grupo. Ademais, durante o ano de 2016, diversas foram as substituições aos diversos ofícios desta Procuradoria da República, em razão dos titulares do 4º Ofício e do 5º Ofício estarem, respectivamente, em licença médica/ licença maternidade e em lotação provisória na PR/RJ.

Por fim, em que pese está no exercício da chefia administrativa desde 05/12/2016, a titular do 7º Ofício vem respondendo em sua integralidade pelos feitos em trâmite, não fazendo uso da desoneração.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	9h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 analista, 2 técnicos, sendo que um técnico é ocupante de CC-2, e 3 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto por três salas: a primeira contendo 4 mesas, 4 cadeiras, 3 gaveteiros, 2 armários altos, 4 computadores e armários embutidos; a segunda contando com 3 mesas, 3 cadeiras, 3 armários baixos, 2 gaveteiros, 3 estantes de metal, 3 computadores, 1 impressora e armários embutidos; e a terceira com 1 estante de madeira, 3 mesas, 7 cadeiras, 1 sofá, 1 impressora, 1 computador, 2 armários baixos, 1 estante de ferro e armários embutidos.
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e virtuais
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único – Ministério Público Federal
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	A destinação dos recursos dar-se-á conforme os termos do artigo 13 e seus parágrafos da Lei de Ação Civil Pública nº. 7.347/1985.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2016											2017
1. Saldo do mês anterior	5	31	10	22	23	29	51	12	35	14	19	9

2. Distribuídos no mês	55	41	74	51	101	117	25	41	60	28	6	5
3. Devolvidos no mês	29	62	62	50	95	95	64	18	81	23	16	5
4. Saldo do mês atual	31	10	22	23	29	51	12	35	14	19	9	9
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	1	0	0	0	1	2	4	2	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
Notícias de fato distribuída	15	25	26	23	25	18	17	6	16	15	9	15
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	1	0	1	0	0	0	0	4	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	3	0	5	1	0	0	0	0	13	29	3	7
Arquivamento com remessa	0	2	43	31	55	6	1	2	5	0	8	28
Audiências Extrajudiciais	7	2	5	6	4	10	13	11	4	4	3	12
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:									0		
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):									0		

	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	90

	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	92 (com prorrogação)
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1 (Procedimento Administrativo de Acompanhamento)
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	Ação Civil Pública	6
	Ação Civil Pública de Improbidade	1
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		31
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		2
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	4
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de feitos:	7º Ofício: recebe procedimentos afetos à PFDC, 1ª CCR, 3ª CCR, 6ª CCR e 7º CCR, esta última apenas no que tange sua interseção com a tutela coletiva.	
<p>Observações: 1) No que toca aos Termos de Ajustamento de Conduta, em que pese a inexistência de registros nos relatórios extraídos do sistema, faz-se interessante consignar que nas reuniões extrajudiciais, em sua expressiva maioria, são firmados ajustes, consoante será possível verificar quando da correição a este Ofício. Por oportuno,</p>		

consigno também que serão empreendidos esforços para melhorar a alimentação do sistema neste ponto, de sorte a possibilitar a visualização mais adequada da atuação. 2) em razão da temática atribuída a este 7º Ofício, o atendimento ao público representa uma demanda expressiva de atividade, motivo pelo qual se sugere que tal dado seja também inserido como indicador de atuação funcional.

DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Sugere-se que o termo de correição tenha outros itens acrescentados para fins de melhor compreensão dos trabalhos desenvolvidos por ofícios que fazem tutela coletiva, a exemplo de participação em reuniões internas e externas em instrução dos procedimentos em trâmite.

Experiências Inovadoras: Desde outubro de 2015, a assistência oncológica é acompanhada com prioridade, a partir de reuniões bimestrais e com participação do Ministério Público Estadual, das Secretarias de Saúde do Estado e do Município de Maceió, dos prestadores de serviço e representantes da sociedade civil. Esta atuação tem permitido uma maior aproximação entre MPF e sociedade civil, bem como desta com os órgãos públicos, além de contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelos CACON's e UNACON do Estado de Alagoas.

Observações (Outras Atividades De Atuação): Relatoria da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; execução do projeto Ministério Público pela Educação em dois Municípios alagoanos; participação nas reuniões do Colegiado de Maternidades do Município de Maceió, o que permite o monitoramento do programa federal Rede Cegonha. Insta salientar que entre dez/2016 e abril/2017, esta procuradora da República passou à titularidade da chefia administrativa desta unidade em cumulação com este 7º Ofício, sem prejuízo de suas atribuições, uma vez que não fora possível implantar a desoneração de feitos a que teria direito.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000247/2013-10	6/3/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001084/2013-92	23/8/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000409/2013-10	12/4/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000574/2013-91	8/5/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001591/2012-45	23/11/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000376/2013-16	4/4/2013	REGULAR

INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000086/2013-64	28/1/2013	REGULAR (embora esteja parado desde agosto de 2013, já houve determinação de minuta de arquivamento pela titular)
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001510/2013-98	9/12/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001242/2013-12	23/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000837/2013-42	9/7/2013	REGULAR
OBSERVAÇÕES			
<p>- A única NF em tramitação há mais de 30 dias foi indeferida e está aguardando o prazo para recurso da parte interessada, informação deveria constar do sistema.</p> <p>- A equipe constatou que a titular do ofício não se limita a simples prorrogações de prazo. Com efeito, além da prorrogação de prazos, são indicadas diligências voltadas à finalização dos procedimentos, inclusive com a realização de reuniões.</p>			

8º Ofício

8º OFÍCIO	
Órgão Correicionado:	8.º ofício – tutela coletiva
Atribuições do Órgão:	<p>A procuradora atua junto à 1.ª CCR, 3.ª CCR, 4ª CCR (remanescentes), 6ª CCR, 7.ª CCR e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC.</p> <p>Em face da atuação junto às referidas câmaras e à PFDC, a signatária tem atribuições referentes, principalmente, à ordem econômica, consumidor, saúde, educação, criança, adolescente, idoso, alimentos estrangeiros, pessoas com deficiência, direitos humanos, concurso público, políticas públicas, matéria indígena, política fundiária e reforma agrária, quilombolas e demais comunidades tradicionais</p> <p>Outrossim, recebe distribuição, em decorrência de substituição, dos ofícios com atuação perante a 2ª CCR, 4ª CCR e 5ª CCR.</p> <p>Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta. Participa de Grupos de Trabalho: GT Educação (membro titular) e da Equipe do Projeto “Ministério Público pela Educação –Projeto Piloto”; GT Planos de Saúde (membro titular); GT Alimentação adequada (coordenadora); Participa do Conselho de Combate à Tortura e Discriminação e do Conselho de Direitos Humanos, na função de titular e substituta; Participa do Grupo de controle externo da atividade policial; Delegada da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República).</p>

DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Niedja Gorete de Almeida Rocha Kasparly
<p>O membro assumiu o órgão (8.º ofício) em 21/10/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento realizado pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, na data de 07 a 10/11/2016, “Curso Financiamento em Saúde”; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente, em substituição, por outros órgãos¹; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades²; cumpre expediente de segunda a sexta-feira, sem horário predeterminado, normalmente, com chegada no final do período matutino, e sem horário exato para saída, o qual variará de acordo com a demanda do gabinete, expediente com média diária de 08 a 09 horas.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	A procuradora da República atende aos cidadãos, de segunda a sexta-feira, nos horários da manhã e tarde, mediante agendamento, haja vista o expressivo volume de atendimentos na tutela coletiva e na PRDC; ressaltando-se que são levados a efeito atendimentos sem necessidade agendamento prévio a depender da urgência, a ser verificada em cada caso concreto.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 técnico administrativo, 01 analista processual, 01 cargo em comissão nível II, 04 estagiários nível superior.
Estrutura física do gabinete:	Uma sala para a procuradora e duas salas destinadas à assessoria, com estações de trabalho próprias para assessores e estagiários.
Sistema de arquivos:	Documentos físicos são arquivados no gabinete e na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD; documentos eletrônicos são arquivados no sistema Único.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não há registro do recebimento de recursos nas hipóteses em tela, no período entre março de 2016 e fevereiro de 2017. Ressalta-se, no entanto, que em ocasiões anteriores, esta signatária adotou como medida a reversão dos referidos recursos ao Fundo de Direitos Difusos – FDD.
<p>Observações: Cumpre-nos registrar que o 8º ofício da PR/AL conta, atualmente, com apenas 03 servidores, enquanto que o 7º ofício, o qual possui as mesmas atribuições do 8º ofício, contou, ao longo de 2016, com quatro servidores e uma CC2. Do mesmo modo o 9º ofício, que responde por apenas uma Câmara (4ª CCR), tem um total de quatro servidores. O que se nos afigura inaceitável, razão pela qual a chefia foi provocada por várias vezes (através de diversos expedientes), no entanto, não se obteve êxito na paridade.</p>	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)	

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb
	2016											2017
1. Saldo do mês anterior	6	4	7	28	21	8	6	0	0	1	6	1
2. Distribuídos no mês	124	45	52	84	101	54	24	2	4	13	28	63
3. Devolvidos no mês	126	42	31	91	114	56	30	2	3	8	33	50
4. Saldo do mês atual	4	7	28	21	8	6	0	0	1	6	1	14
5. Audiências judiciais/Sessões	1	1	0	2	6	5	0	0	0	0	3	3
6. Recursos Interpostos	1	0	2	1	0	1	1	0	0	0	1	1
PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb
	2016											2017
Notícias de fato distribuídas	19	22	28	22	22	20	14	17	17	14	8	17
TAC firmado	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	2	0	0	1	0	1	1	1	4	0	1
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	7	9	11	10	13	13	5	5	6	2	13	4
Audiências Extrajudiciais	10	7	0	10	6	12	09	3	3	0	5	8
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:									0		
	Em tramitação há mais de 6 meses:									0		
	Em tramitação há mais de 12 meses:									0		
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:									4		
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias									0		
	Em tramitação há mais de 180 dias:									0		
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:									7		
	Em tramitação há mais de 30 dias:									2		
Procedimentos	Em tramitação há menos de 90 dias:									16		

preparatórios	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	4
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	23
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	28
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	3
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	11	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	5
	Pendentes de cumprimento:	4
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	6	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	1 (I.C. n.º 1.11.000.000605/2015-56)	
Critério de recebimento de feitos:	Ofício de Tutela Coletiva – feitos judiciais e extrajudiciais da 1ª, 3ª, 6ª e 7ª CCR e PFDC	

Observações: A demanda do 8º ofício da PR/AL, que acumula atribuições referentes à 1ª CCR, 3ª CCR, 4ª CCR - remanescentes, 6ª CCR, 7ª CCR e PFDC, redonda em um imenso volume de trabalho deste gabinete, exigindo esforço redobrado dos servidores aqui lotados, bastando uma simples análise na estatística anual. Com efeito, no período de março de 2016 a fevereiro de 2017, além dos expedientes expressamente solicitados pela corregedoria, acima explicitados, a produção deste gabinete atingiu as cifras abaixo:

Atendimentos	Despachos	Ofícios	Memorandos	Sessões no TRE	Entrevistas	Reuniões	Vistorias
282	1062	1335	21	03	13	69	01

DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Consideração 1. Volume de trabalho e excesso de acúmulo de câmaras e PFDC em desequilíbrio em relação a outros ofícios - Inicialmente, conforme já mencionado ao longo do preenchimento do formulário, a demanda do 8º ofício, que acumula atribuições referentes à 1ª CCR, 3ª CCR, 4ª CCR - remanescentes, 6ª CCR, 7ª CCR e PFDC, redonda em um imenso volume de trabalho deste gabinete. Ademais, em razão de tais atribuições terem sido divididas apenas com o 7º ofício, até janeiro de 2017, não raramente ocorreram episódios em que a titular do citado ofício se averbou suspeita ou impedida (considerando que tem parentesco com donos de construtoras, além de que o seu cônjuge advoga para diversas empresas no Estado), razão pela qual procedimentos, dentre os quais os referentes ao Programa MCMV, eram redistribuídos obrigatoriamente para a signatária, o que agravava sobremaneira a situação, já que se tratam de procedimentos complexos que demandam instrução prolongada com inúmeras reuniões, uma vez que não se vem

obtendo o êxito esperado nas ACPs. Toda esta situação, no entanto, não ocorre no âmbito do 9º ofício (que integra o grupo da tutela coletiva juntamente com o 7º e 8º ofícios e, desde janeiro de 2017, o 12º. ofício), o qual atua apenas com uma matéria, qual seja a 4ª CCR. Sugestão n. 1. Assim, mostra-se necessária uma reorganização/redistribuição no sentido de melhor atender o disposto no artigo 19 do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU No. 1 de 15 de abril de 2016, mormente no que tange aos princípios fixados para distribuição das atribuições nos ofícios, quais sejam razoabilidade, especificidade, equilíbrio e equitatividade, além de atender o interesse público perseguido nas atribuições ministeriais.

Consideração 2. Número reduzido de Procuradores que realmente estão com encargo de fazer todas as substituições e audiências (próprias, em substituição e em União dos Palmares) - Assim, a situação caótica que vigorou na PR/AL até janeiro de 2017 resumia-se em sete e, muitas vezes, seis procuradores, que respondiam durante o ano de 2015 e 2016 por 11 ofícios, mais a PRM de União dos Palmares. Senão vejamos: quando a titular do 7º. ofício se encontra em substituição na chefia também não fazia audiências, nem substituíam os ofícios da tutela. Além disso, o 5º. ofício encontrava-se sem Procurador há quase 2 anos, uma vez que o seu titular permaneceu afastado para mestrado. O Procurador chefe deste outubro de 2013, além de não entrar no rodízio das substituições e nem fazer audiências, teve sua carga de trabalho reduzida para 50%, ficando os demais 50% a cargo dos sete procuradores restantes, aos quais eram igualmente designadas todas as audiências do Procurador Chefe. Ressalte-se, ainda, que o PRE está com exclusividade há mais de dois anos, situação essa só verificada em Alagoas, uma vez que nas demais PRs do mesmo grupo só há exclusividade no estrito período de seis meses. A titular do 4º. Ofício encontrava-se afastada por motivos de licença saúde desde maio de 2016, após entrou em gozo de licença prêmio e, em sequência, entrou em licença gestante em seis de julho do ano de 2016. Por fim, há que se esclarecer que os titulares do 10º e 11º ofícios não participam do rodízio das audiências dos demais ofícios, nem mesmo das audiências de União dos Palmares. Destarte, restavam somente sete Procuradores para responder pelos seus respectivos ofícios, bem como pelos demais ofícios em regime de substituição legal e obrigatória, quais sejam o 4º, 5º, 10º e 11º; não se podendo olvidar que esses sete restantes também tinham direito aos afastamentos legais, restando muitas vezes tão somente três ou quatro membros para responder pelos seus ofícios e os demais 11 ofícios. Tal situação vinha se perpetuando desde outubro de 2013, sendo agravada dia a dia. E o que é pior, os Procuradores referidos (seis ou sete) respondiam simultaneamente por dois ou três ofícios, o que se nos afigura inaceitável, uma vez que além de irrazoável, violam os Princípios norteadores da função e do cargo. Sugestão 2. O CNMP normatizar a questão a fim de evitar tais desequilíbrios e violações, que redundam em prejuízos à saúde do Procurador, bem como ao interesse público perseguido nas atribuições ministeriais.

Experiências Inovadoras:

A Procuradora foi autora e a principal responsável por três cartilhas atinentes a matérias relevantes na atuação ministerial, quais sejam cartilha de combate à corrupção eleitoral; cartilha que trata da merenda escolar e a última intitulada “ABC do mangue”, que trata de cartilha/jogo educativa, voltada ao público infantil, a qual inclusive recebeu premiação.

Execução do Projeto Ministério Público da Educação – MPEduc em três municípios alagoanos: Santana do Mundaú (projeto-piloto), São Luiz do Quitunde e Joaquim Gomes. Idealização e execução do projeto “Alimentando o futuro”, visando um diagnóstico e monitoramento da execução do PNAE, bem como diagnóstico da aquisição para merenda escolar de produtos oriundos da agricultura familiar. Trabalho pioneiro na identificação das causas e problemas alusivos ao baixo número de perícias realizadas pelo INSS, no Estado de Alagoas, que acarretam uma demora excessiva (04 a 06 meses) no agendamento e realização das perícias, prejudicando sobremaneira os segurados, visando uma atuação com resolutividade significativa, além de coibir as condutas que maculam os direitos dos cidadãos. Trabalho de identificação dos problemas relacionados aos concursos da Universidade Federal de Alagoas, mormente no que tange ao favorecimento de candidatos pela banca examinadora, visando solucionar o problema com adoção de providências tais como reuniões coma reitoria e a AGU, expedição de recomendações acerca da normatização, a fim de evitar fraudes. Trabalho de identificação e diagnóstico da dificuldade dos portadores de câncer em Alagoas conseguirem os exames e efetivo início do tratamento.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS



ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000279/2013-15	13/3/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001519/2012-18	9/11/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000280/2013-40	13/3/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001028/2013-58	14/8/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000491/2013-82	24/3/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001428/2011-00	26/10/2011	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000542/2012-95	3/5/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000278/2013-71	13/3/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000276/2013-81	13/3/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001507/2012-93	9/11/2012	REGULAR
OBSERVAÇÕES			
<p>- A equipe verificou que a titular do ofício não se limita a simples prorrogações de prazo. Em seus despachos, são indicadas diligências tendentes à solução definitiva dos problemas, inclusive com a designação de reuniões.</p> <p>A notícia de fato nº 1.11.000.000063/2017-83 refere-se a declínio de atribuição não homologado pela CCR.</p> <p>A notícia de fato 1.11.000.000164/2017-54 está regular, conforme extrato do Único apresentado, não havendo, portanto, necessidade de conferência física dos autos.</p>			

9º Ofício

9º OFÍCIO	
Órgão Correicionado:	9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas
Atribuições do Órgão:	Meio Ambiente (Cível e Criminal) - 4ª CCR do MPF; e Controle Externo da Atividade Policial
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Raquel Teixeira Maciel Rodrigues
<p>O membro assumiu o órgão em 21/05/2013; reside (sim) na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou (sim) de cursos de aperfeiçoamento (Cenário Atual da Pesquisa Científica com Organismos Geneticamente Modificados; Entidade: SG-MPF); exerce (não) o magistério; exerce (não) a advocacia; respondeu (não) e responde (não) a procedimento administrativo disciplinar; responde (não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (sim) das atividades (férias: 07/11/2016 a 14/11/2016, 20/01/2017 a 29/01/2017 (ABONO), 02/02/2017 a 08/02/2017, 10/02/2017 a 10/02/2017, 13/02/2017 a 14/02/2017,</p>	

15/02/2017 a 24/02/2017, 25/02/2017 a 06/03/2017(ABONO); compensação de plantão: 03/11/2016 a 04/11/2016, 09/12/2016 a 09/12/2016, 09/02/2017 a 09/02/2017; afastamento para participar de seminário ou congresso: 08/08/2016 a 09/08/2016; outros - viagem para audiência: 05/10/2016 a 05/10/2016; cumpre expediente das 9:00 às 18:00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	09:00 às 17:00
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 analista, 02 técnicos (sendo 01 com FC-2), 01 Cargo Comissionado (CC-2) e 02 estagiários.
Estrutura física do gabinete:	03 salas, sendo uma para o membro, uma para a assessoria e técnicos e outra para analista e estagiários. Todos os ambientes contém: mesa de escritório, computador e telefone, dispostos para cada integrante do Ofício; bem como armários baixos para acondicionamento de autos. Além de constar, na sala do Membro, uma mesa de reunião, uma impressora e um banheiro privativo, e, na sala da assessoria, uma impressora multifuncional.
Sistema de arquivos:	Utilização da rede local e do Sistema Único - MPF
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema utilizado é o "Único". Todos os servidores efetuam registros e tramitação de documentos/procedimentos. O Membro não utiliza o sistema para esse fim.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	No momento, não existem recursos decorrentes de TAC's ou outros acordos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2016											2017
1. Saldo do mês anterior	87	89	48	102	69	47	66	61	24	11	38	58
2. Distribuídos no mês	130	91	194	135	142	166	112	57	22	67	105	00
3. Devolvidos no mês	128	132	140	168	164	147	117	94	35	40	85	50
4. Saldo do mês atual	89	48	102	69	47	66	61	24	11	38	58	8
5. Audiências judiciais/Sessões	00	01	06	01	04	04	06	05	02	01	00	00
6. Recursos Interpostos	00	00	00	01	01	00	03	04	00	01	02	00

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
Notícias de fato distribuída	03	04	07	13	09	07	08	10	20	08	05	12
TAC firmado	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública Proposta	01	01	00	01	01	00	00	00	00	00	00	00
ACP Improbidade Proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00
Arquivamento sem remessa	00	00	00	01	01	00	01	00	01	02	05	01
Arquivamento com remessa	03	02	01	04	04	02	01	02	00	00	00	00
Audiências Extrajudiciais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:									0		
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):									0		
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:									0		
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:									0		
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):									1		
	Fora do prazo para manifestação:									0		
Outros processos judiciais	Em tramitação há menos de 30 dias:									1		

cíveis – custos legis	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	6
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	25
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	38
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	6 (PA de acompanhamento)
	Em tramitação há mais de 90 dias:	
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	2	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	1
	Pendentes de cumprimento:	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	6	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	1	

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamento provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Recebe autos vinculados à 4ª CCR e ao Controle Externo da Atividade Policial .		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Lotar peritos ambientais no âmbito da PR/AL e oferecimento de cursos com ênfase prática para os servidores do gabinete quanto à matéria ambiental;			
Experiências Inovadoras: atuação preventiva quanto à bioinvasão do coral-sol; formação de força tarefa multisetorial com participação de especialistas da Universidade Federal de Alagoas com vistas ao estudo do impacto sinérgico da expansão imobiliária no litoral norte de Maceió; divisão do trabalho interno, com designação de servidor para acompanhamento dos procedimentos extrajudiciais em trâmite no Gabinete.			
Observações (Outras Atividades De Atuação): Participação na Fiscalização Preventiva Integrada – FPI do Rio São Francisco; atuação como Procurador Eleitoral Substituto; como membro do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas até dia 10/05/2017.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	1.11.000.000913/2009-33	29/03/2010	REGULAR
Inquérito Civil	1.11.000.000277/2012-45	13/03/2012	REGULAR
Inquérito Civil	1.11.000.001458/2013-70	23/07/2014	REGULAR
Inquérito Civil	1.11.000.001219/2013-10	18/03/2014	REGULAR
Inquérito Civil	1.11.000.000057/2013-01	09/07/2013	REGULAR



Inquérito Civil	1.11.000.000936/2013-24	30/07/2013	REGULAR
Inquérito Civil	1.11.000.001067/2013-55	20/08/2013	REGULAR
Inquérito Civil	1.11.000.001066/2013-19	20/08/2013	REGULAR
Inquérito Civil	1.11.000.001299/2013-11	23/05/2014	REGULAR
Notícia de Fato	1.11.000.000288/2017-30	15/3/2017	REGULAR (já foi prorrogada)

OBSERVAÇÕES

A equipe constatou que a titular do ofício não se limita a simples prorrogações de prazo. Com efeito, além da prorrogação os prazos, são indicadas diligências voltadas à finalização dos procedimentos, inclusive com a realização de reuniões.

10º Ofício

10º OFÍCIO	
Órgão Correicionado:	Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Alagoas – 10º Ofício.
Atribuições do Órgão:	10º Ofício – Criminal (2ª CCR), residual e atuação na matéria cível não vinculada aos demais ofícios.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Joel Almeida Belo
<p>O membro assumiu o órgão em 21/05/1993; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente por outro órgão, nos períodos de 07/01/2016 a 15/01/2016 (substituiu membro do 5º Ofício), 18/01/2016 a 05/02/2016 (substituiu membro do 4º Ofício), 11/02/2016 a 04/03/2016 (substituiu membro do 6º Ofício), 07/03/2016 a 12/03/2016 (substituiu membro do 10º Ofício), 16/03/2016 a 22/03/2016 (substituiu membro do 10º Ofício), 24/05/2016 a 10/06/2016 (substituiu membro do 5º Ofício), 12/12/2016 a 16/12/2016 (substituiu membro do 8º Ofício) e 09/01/2017 a 16/01/2017 (substituiu membro do 6º Ofício), todas essas substituições na PR/AL; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, sendo 2 (dois) dias por viagem a serviço (16/06/2016 e 31/08/2016); 20 dias de férias (20/06/2016 a 09/07/2016); 5 (cinco) dias para substituir membro na Procuradoria da República em Arapiraca/AL (03/10/2016 a 07/10/2016); cumpre expediente diariamente, o horário não é fixo, pois depende da pauta de audiências da Justiça Federal em Alagoas.</p>	
<p>Observações: No período de 1º de março de 2016 a dezembro de 2016, o Procurador Regional da República Joel Almeida Belo exerceu suas funções como membro titular do 1º Ofício da PR/AL, em janeiro de 2017 assumiu a</p>	

titularidade do 10º Ofício da PR/AL.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	10:00 às 17:00 hs											
Estrutura de pessoal no gabinete:	Dois técnicos administrativos, um assessor em cargo comissionado, dois estagiários.											
Estrutura física do gabinete:	Uma sala para o membro e duas salas para a assessoria											
Sistema de arquivos:	Físico e virtual											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Via sistema "único" - MPF											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não existem Termos de Ajustamento de conduta e outros acordos realizados pelo membro.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1. Saldo do mês anterior	33	53	16	57	40	55	68	67	54	63	73	90
2. Distribuídos no mês	134	53	155	108	128	193	178	167	187	0	317	229
3. Devolvidos no mês	114	90	114	125	113	180	179	180	178	63	300	248
4. Saldo do mês atual	53	16	57	40	55	68	67	54	63	0	90	71
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1
6. Recursos Interpostos	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev

	2016											2017
Notícias de fato distribuída	5	6	9	6	6	7	14	8	10	4	5	16
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	1	0	1	0	1	0	3	2	3	0	0	0
Arquivamento com remessa	1	2	4	1	7	0	5	3	3	2	2	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):										00	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:										00	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:										00	
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:										00	
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:										00	
	Com vista há mais de 6 meses:										00	
	Com vista há mais de 12 meses:										00	
<i>Habeas corpus</i>	No prazo para manifestação (02 dias):										00	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:										00	
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:										00	
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):										00	
	Fora do prazo para manifestação:										00	

Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:	02
	Em tramitação há mais de 6 meses:	00
	Em tramitação há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação há mais de 1 ano:	00
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	02
	Em tramitação há mais de 30 dias:	05
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	01
	Em tramitação há mais de 90 dias:	03
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	00
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	00
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias:	00
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	00	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	00
	Pendentes de cumprimento:	00
Recomendações feitas nos	00	



últimos 12 meses:			
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	01		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	00	
	Estabelecimentos prisionais:	00	
	Centros de internamento provisórios:	00	
	Outras unidades de atendimento:	00	
	Estabelecimentos de idosos:	00	
	Estabelecimentos de deficientes:	00	
	Estabelecimentos de saúde:	00	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	00	
Fundações:	00		
Critério de recebimento de feitos:			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Incremento no quadro de servidores, para melhoria na prestação do serviço.			
Experiências Inovadoras: Não houve registro de experiências inovadoras.			
Observações: embora haja informação acerca da existência de notícias de fato com tramitação superior a 30 (trinta) dias, o gabinete apresentou extrato do Único, comprovando que não havia notícias de fato com prazo vencido na data em que os autos foram correccionados. Além disso, considerando a inexistência de procedimentos administrativos anteriores a 2013, a equipe de correição solicitou que fossem apresentados os 10 (dez) inquéritos policiais mais antigos, os quais constam da tabela acima. Na análise, além da regularidade formal, a equipe constatou que a condução dos inquéritos vinha sendo feita de forma satisfatória pelo anterior titular do ofício. Não é possível avaliar a atuação do atual titular, uma vez que ele só assumiu o 10º ofício em janeiro de 2017.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO POLICIAL	389/2011	8/6/2011	REGULAR

INQUÉRITO POLICIAL	400/2012	13/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	619/2012	20/8/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	593/2012	16/8/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	658/2012	28/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	642/2012	29/8/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	25/2013	16/1/2013	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	497/2012	12/7/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	807/2012	9/10/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	433/2013	9/8/2013	REGULAR

OBSERVAÇÕES

Observações: embora haja informação acerca da existência de notícias de fato com tramitação superior a 30 (trinta) dias, o gabinete apresentou extrato do Único, comprovando que não havia notícias de fato com prazo vencido na data em que os autos foram correicionados. Além disso, considerando a inexistência de procedimentos administrativos anteriores a 2013, a equipe de correição solicitou que fossem apresentados os 10 (dez) inquéritos policiais mais antigos, os quais constam da tabela acima. Na análise, além da regularidade formal, a equipe constatou que a condução dos inquéritos vinha sendo feita de forma satisfatória pelo anterior titular do ofício. Não é possível avaliar a atuação do atual titular, uma vez que ele só assumiu o 10º ofício em janeiro de 2017.

12º Ofício

12º OFÍCIO	
Órgão Correicionado:	12º Ofício (Tutela coletiva)
Atribuições do Órgão:	1ª CCR, 3ª CCR, 6ª CCR e PFDC do Ministério Público Federal
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Cinara Bueno Santos Prikladnitzky
O membro assumiu o órgão em 20/12/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento, quais sejam, O Novo Código de Processo Civil, em 18/08/2016, e Implementação do Novo Sistema Nacional de Pedidos (SNP), em 08/02/2017; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em 15 e	

16/09/2016, e 10, 11, 25, 28 e 29/11/2016, por folgas compensatórias decorrentes de plantão; de 5 a 19/12/2017, por afastamento em virtude do período de trânsito (remoção); e de 5 a 14/09/2016 e de 09 a 28/01/2017 para gozo de férias; cumpre expediente das 8h30 às 18h (com intervalos de almoço sujeitos à variação).

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	A PRAL tem horário de atendimento ao público das 08h00 às 16h00. O 12º Ofício realiza atendimento ao público de 09h00 às 18h00.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 analista processual, 01 cargo comissionado, 01 técnico administrativo e 03 estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Uma sala para membro e duas salas para assessoria e secretaria.
Sistema de arquivos:	Rede local. Cada gabinete tem um diretório na rede local.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não existem recursos decorrentes de TACs e outros acordos no momento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2016											2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
3. Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2016											2017
Notícias de fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	12
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):											0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:											0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:											0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:											0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):											0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:											0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:											0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):											0
	Fora do prazo para manifestação:											0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:											0
	Em tramitação há mais de 6 meses:											0
	Em tramitação há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:											1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:											0
	Em tramitação há mais de 1 ano:											0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											10
	Em tramitação há mais de 30 dias:											3



Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	21
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	7
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	53
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	55
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de feitos:	1ª CCR, 3ª CCR, 6ª CCR e PFDC do Ministério Público Federal	
DADOS COMPLEMENTARES		

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Incremento da equipe de gabinete, em razão do aumento de atribuições dos ofícios da tutela coletiva.

Experiências Inovadoras: Em razão do pouco tempo de lotação, não houve registro de experiências inovadoras.

Observações (Outras Atividades De Atuação): O ofício foi recém criado, em razão da redistribuição de procedimentos de outros ofícios existentes. Assim, o acervo de cerca de 140 procedimentos só foi formado a partir do mês de março de 2017.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001363/2010-11	4/10/2010	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000468/2012-15	18/4/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000155/2013-30	7/2/2013	REGULAR, porém parado desde fevereiro
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000892/2013-32	22/7/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001241/2013-60	23/9/2013	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000049/2013-56	22/1/2013	REGULAR, porém parado desde fevereiro
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001070/2012-98	6/8/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001615/2012-66	27/11/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001298/2012-88	20/9/2012	REGULAR
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000540/2013-87	2/5/2013	REGULAR, porém parado desde fevereiro
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.000947/2012-23	13/7/2012	REGULAR

OBSERVAÇÕES

As 3 notícias de fato que tramitam há mais de 30 (trinta) dias foram indeferidas e o Único não finaliza antes de o prazo de recurso.

- A titular só assumiu o ofício em janeiro de 2017, de modo que o fato de alguns procedimentos estarem para

fevereiro é perfeitamente justificável. Por outro lado, na maioria dos feitos analisados, a equipe observou que análise dos autos, com despachos de mérito voltados ao encerramento da apuração.

Procuradoria Regional Eleitoral de Alagoas

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL												
Órgão Correicionado:	Procuradoria Regional Eleitoral de Alagoas											
Atribuições do Órgão:	Ministério Público Eleitoral de 2º Grau em Alagoas											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Nome:	Marcial Duarte Coêlho											
O membro assumiu o órgão em 16/05/2013; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Desenvolvimento de Lideranças, Turma II, realizado pela ESMPU, de forma presencial em BSB, nos dias 29 e 30/11/2016); exerce o magistério em entidade privada, com carga horária semanal de 4 horas (18h30 às 22h30, às sextas-feiras); não exerce a advocacia; não respondeu, nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela função de Procurador Chefe Substituto da PR/AL, desde 23/02/17 e, no exercício da titularidade, desde 02/05/17; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10h às 17h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	Manhã e tarde, das 9h às 18h											
Estrutura de pessoal no gabinete:	Quatro servidores (dois assessores sem vínculo, uma analista jurídica e uma técnica administrativa), dois estagiários.											
Estrutura física do gabinete:	Quatro salas, incluindo o gabinete do Procurador da República.											
Sistema de arquivos:	Arquivo físico, arquivo em pastas de rede e arquivo eletrônico (para documentos eletrônicos), feito no Sistema ÚNICO.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema ÚNICO. Procedimentos realizados pelos servidores do gabinete.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não se aplica à PRE.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1. Saldo do mês anterior	8	12	20	17	24	7	21	59	30	44	10	50
2. Distribuídos no mês	68	70	80	69	62	109	349	200	103	47	68	110

3. Devolvidos no mês	64	62	83	62	79	95	311	229	89	81	28	145
4. Saldo do mês atual	12	20	17	24	7	21	59	30	44	10	50	15
5. Audiências judiciais/Sessões	8	8	8	8	15	15	15	15	15	12	9	8
6. Recursos Interpostos	3	6	4	4	3	2	7	8	4	4	1	1
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
Notícias de fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	-										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	-										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	-										
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	-										
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	-										
	Com vista há mais de 6 meses:	-										
	Com vista há mais de 12 meses:	-										
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	-										
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	-										
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em	-										

	liberdade:	
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	-
	Fora do prazo para manifestação:	-
Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 6 meses:	-
	Em tramitação há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	12
	Em tramitação há mais de 1 ano:	-
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1 (prorrogação em 17/09/2016)
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	Não se aplica à PRE.	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	Não se aplica à PRE.
	Pendentes de cumprimento:	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	03	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12	0	

meses:			
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Não se aplica à PRE.	
	Estabelecimentos prisionais:	Não se aplica à PRE.	
	Centros de internamento provisórios:	Não se aplica à PRE.	
	Outras unidades de atendimento:	Não se aplica à PRE.	
	Estabelecimentos de idosos:	Não se aplica à PRE.	
	Estabelecimentos de deficientes:	Não se aplica à PRE.	
	Estabelecimentos de saúde:	Não se aplica à PRE.	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Não se aplica à PRE.	
	Fundações:	Não se aplica à PRE.	
Critério de recebimento de feitos:	Recebimento em decorrência das atribuições constantes da Lei Complementar nº 75/93 c/c o Regimento Interno do TRE/AL (Resolução nº 12.908/1998). Critérios material e funcional de determinação da competência jurisdicional. São recebidos todos os feitos relativos ao Ministério Público Eleitoral de Segundo Grau.		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: o membro entende que a função eleitoral deveria ser exclusiva, tendo sido voto vencido nesse sentido. A exclusividade agora só existirá durante o período eleitoral, por determinação da PGR.			
Experiências Inovadoras: Organização virtual dos arquivos do gabinete. Padrão para facilitar a localização dos arquivos. Mudança de entendimento do TRE em relação à punição nas prestações de contas (TSE não acolheu). Reduziu de 45 para 20 dias a média de permanência dos processos judiciais em gabinete.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
INQUÉRITO CIVIL	1.11.000.001074/2013-57	21/8/2013	REGULAR (houve prorrogação sem indicação de diligências, mas com justificativa do período de atuação em matéria eleitoral)
INQUÉRITO POLICIAL	202-55.2016.6.02.0000	24/11/2016	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	0266/2015	9/6/2015	REGULAR
INQUÉRITO	0270/2014	7/5/2014	REGULAR

POLICIAL			
INQUÉRITO POLICIAL	0559/2014	19/11/2014	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	424/2012	13/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	0331/2015	10/7/2015	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	0746/2010	6/12/2010	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	423/2015	27/6/2012	REGULAR
INQUÉRITO POLICIAL	0642/2013	4/12/2013	REGULAR
OBSERVAÇÕES			
considerando que só havia um procedimento administrativo, foi solicitada a apresentação dos inquéritos policiais mais antigos, os quais constam da tabela acima. Nenhuma irregularidade verificada.			

5.2. Ofícios da PRM em Arapiraca

1º Ofício

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Arapiraca (PRM-API) - 1 Ofício da PRM Arapiraca/AL
Atribuições do Órgão:	1º Ofício Judicial: 1ª CCR, 2ª CCR, PFDC, 5ª CCR, Criminal Indígena, Controle Externo, Juizado Especial Extrajudicial: 1ª CCR, 2ª CCR, PFDC, 5ª CCR, Controle Externo, Criminal Indígena
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Aldirla Pereira De Albuquerque
O Membro assumiu o órgão em 19/06/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos cursos de aperfeiçoamento: “Equidade e Transversalização de gênero e raça em instituições do sistema de justiça”, “Abordagens teórico-metodológicas e estudos práticos”, e “Técnica de atuação extrajudicial e judicial na tutela coletiva”; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar; atualmente não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em razão de licença médica, sendo 20 dias, em novembro de 2016; cumpre expediente das 09h:00min às 18h:00min.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08h às 14h – Sala de Atendimento ao Cidadão Das 08h às 17 – Atendimento externo-Protocolo											
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 técnico, 2 analista processuais, 2 estagiários,											
Estrutura física do gabinete:	Uma sala para o membro e uma sala para a assessoria											
Sistema de arquivos:	Físico e virtual											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Via “Sistema Único” - MPF											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	- A destinação dos recursos obtidos observa o artigo 13 da Lei 7.347/85. - Resolução nº CJF nº 295/2014, de 04/06/2014, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, conforme determina o art. 5º da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (Os recursos provenientes de penalidades de prestação pecuniária fixadas como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, deverão ser depositados em conta única à disposição do Juízo, facultando-se o recolhimento na conta única do Juízo Federal das Execuções Penais).											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1. Saldo do mês anterior	21	35	22	31	27	19	34	41	34	31	31	14
2. Distribuídos no mês	183	100	171	184	142	169	166	155	102	110	47	17
3. Devolvidos no mês	169	113	162	188	150	154	159	162	105	110	64	22
4. Saldo do mês atual	35	22	31	27	19	34	41	34	31	31	14	9
5. Audiências judiciais/Sessões	0	3	4	3	3	2	2	5	3	4	2	5
6. Recursos Interpostos	7	3	3	2	2	0	3	6	3	2	2	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017

Notícias de fato distribuída	12	12	10	10	11	11	11	9	12	23	11	15
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	1	1	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	2	0	0	0	2	0	0	7	0	1
Arquivamento com remessa	12	19	10	5	4	3	7	3	0	3	1	3
Audiências Extrajudiciais	0	3	3	1	2	2	0	0	0	0	1	4
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):		00									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:		05									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:		00									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:		00									
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:		00									
	Com vista há mais de 6 meses:		00									
	Com vista há mais de 12 meses:		00									
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):		00									
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:		00									
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:		00									
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):		00									
	Fora do prazo para manifestação:		00									
Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:		00									
	Em tramitação há mais de 6 meses:		00									
	Em tramitação há mais de 12 meses:		00									
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo	Em tramitação há menos de 90 dias:		06									
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de		00									

Ministério Público	180 dias	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação há mais de 1 ano:	00
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	08
	Em tramitação há mais de 30 dias:	00
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias:	02
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	13
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	07
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	00
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	30
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias:	08
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	08	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	00
	Pendentes de cumprimento:	00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	49	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	01	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamento provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado

	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado	
	Estabelecimentos de saúde:	Prejudicado	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado	
	Fundações:	Prejudicado	
Critério de recebimento de feitos:	<p>O critério de observância das atribuições, em caso de processos judiciais, da 1ª CCR, 2ª CCR, PFDC e 5ª CCR, mormente nas matérias Criminal Indígena, Controle Externo e Juizado Especial.</p> <p>Em relação às atividades extrajudiciais, observa as atribuições da 1ª CCR, 2ª CCR, PFDC e 5ª CCR, nas matérias de Controle Externo e Criminal Indígena.</p>		
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Nada sugeri.			
Experiências Inovadoras: Não informou nenhuma experiência inovadora.			
Observações (Outras Atividades De Atuação): MPeduc; atuação fiscalizatória no Programa Bolsa Família; instauração de IC para levantar os números de mamógrafos na região da PRM de Arapiraca; instauração de IC com em informações colhidas nos meios de comunicação, exemplo: problema conhecido como mancha do Rio São Francisco.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.11.000.001005/2008-86	19/05/2011	Penal. Apura o suposto vazamento de informações sobre a "Operação Carranca". Arquivamento n. 22/2017 de 17/04/17. (Localização atual: 5ª CCR).
IC	1.35.000.001158/2010-14	27/04/2011	Meio ambiente. Cabo de alta tensão. Eletrobrás Alagoas. Despacho n. 163/2017 de 19/04/17 determinou a redistribuição para o 3º ofício. Retornou ao 3º Ofício.
IC	1.11.001.000176/2012-64	02/08/2013	Improbidade. FUNDEB. Taquarana/AL. Exercícios de 2007 e 2008. Declínio de atribuição n. 14/2017 de 17/04/2017. (Localização atual: 5ª CCR).
IC	1.11.001.000182/2012-11	21/08/2013	Improbidade. FUNDEB. Água Branca. Declínio de atribuição n. 13/2017 em 11/04/17. (Localização atual: 5ª CCR)

IC	1.11.001.000188/2012 -99	05/08/2013	Improbidade. FUNDEB. Campo Grande/AL. Declínio de atribuição n. 19/2017 em 20/04/2017. (Localização atual: 5ª CCR).
IC	1.11.001.000018/2013 -95	07/02/2014	Improbidade. FUNDEB. Feira Grande/AL. Exercícios de 2012 e 2013. Promoção de arquivamento n. 30/2017 de 15/05/17. (Localização atual: Aguardando recebimento na 5ª CCR).
IC	1.11.000.000119/2013 -76	11/07/2013	Improbidade. Convênio 01/96 (SIAFI 302500) firmado entre o MI e o Estado de Alagoas. Sistema de adutoras para abastecimento de água de municípios do agreste/sertão alagoano. Promoção de arquivamento n.33/2017 de 16/05/17. Localização: Aguardando recebimento na 5ª CCR.
IC	1.11.001.000069/2013 -17	07/05/2014	Improbidade. PNAE. FNDE. São José da Tapera/AL. Promoção de arquivamento 29/2017 de 09/05/2017. (Localização atual: Aguardando recebimento na 5ª CCR).
IC	1.11.001.000129/2013 -00	30/07/2014	Improbidade. FUNDEB. Monteirópolis. 2012. Declínio de atribuição 21/2017 de 15/05/17. (Localização atual: Aguardando recebimento na 5ª CCR).
IC	1.11.001.000238/2013 -19	26/05/2014	Improbidade. FUNDEB. Olho D'Água do Casado/AL. 2013. Declínio de atribuição n. 17/2017 de 17/04/2017. (Localização atual: Aguardando recebimento na 5ª CCR).
IC	1.11.001.000163/2010 -23	05/12/2012	Improbidade. Peças Informativas. Relatório de Fiscalização da Controladoria Geral da União 30º Sorteio do Projeto de Fiscalização de Unidades Municipais. Aplicação de recursos públicos. Exame de Responsabilidade. Município de Olho D'Água das Flores. Arquivamento 16/2017 de 27/03/2017. (Localização atual: 5ª CCR).
IC	1.11.001.000264/2010 -02	23/03/2011	Improbidade. Peças de Informação. Relatório de Fiscalização - 31ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos. Relatórios concernentes a ações de controle promovidas pela CGU no município de Girau do Ponciano/AL. Arquivamento 15/2017 de 24/03/2017. (Localização atual: 5ª CCR)
IC	1.11.001.000044/200	23/03/2011	Improbidade. FUNDEB, PNAE e PNATE. Olho D'Água das

	9-37		Flores. 2007, 2008 e 2009. Despacho de 30/11/16. Requisitou à expedição de ofício ao TCE/AL. Resposta acostada aos autos. Concluso em 20/03/17 para análise. Fiscalização madura, autos concluso para minuta de ACP.
IC	1.11.001.000071/200 9-18	12/01/2011	Improbidade. FUNDEB. Monteirópolis/AL. 2007. Despacho n. 371/2016 de 16/08/16 determinou a expedição de ofício ao FNDE. Resposta acostada aos autos. Concluso em 29/09/16 para análise. Investigação madura. Conclusos autos para minuta de ACP
IC	1.11.001.000087/201 1-37	26/06/2012	Improbidade. PNAE. Campo Grande. 2011. Despacho n. 382/2016 de 17/08/17 determinou a expedição de ofício ao FNDE. Resposta acostada aos autos. Concluso em 10/10/16 para análise. Investigação madura. Conclusos os autos para minuta de ACP.
IC	1.11.001.000164/201 2-30	18/03/2013	Improbidade. PNAE. Porto Real do Colégio. 2011 e 2012. Despacho n. 375/2016 de 17/08/2016 determinou a expedição de ofício ao FNDE. Resposta acostada aos autos. Concluso em 20/04/17 para análise. Investigação madura. Conclusos os autos para minuta de ACP.
IC	1.11.001.000004/201 3-71	10/04/2014	Improbidade. FUNDEB. Lagoa da Canoa/AL. Despacho n. 169/2017 de 20/04/2017. Concluso em 20/04/17 para análise. Declínio 15/2017 minutado.
IC	1.11.001.000033/201 3-33	16/01/2014	Improbidade. Ausência de prestação de contas. Município de Carneiros/AL. 2009 a 2012. Despacho de 29/08/16 determinou a expedição de ofício ao Ministério das Cidades. Resposta acostada aos autos. Concluso em 24/11/16 para análise. Investigação madura. Conclusos os autos para minuta de ACP
IC	1.11.001.000050/201 3-71	18/06/2013	Improbidade. Desvio FNDE. Pão de Açúcar/AL. 2011. Despacho de 30/08/2016 determinando a reiteração ao TCE. Resposta acostada aos autos. Concluso em 26/09/16 para análise. . Investigação madura. Conclusos os autos para minuta de ACP.
IC	1.11.001.000083/201 3-11	07/05/2014	Improbidade. Programa Mais Educação. Município de Igaci/AL. 2009 a 2012. Despacho 400/2016 de 25/08/2016 determinando a expedição de ofício ao FNDE. Resposta acostada aos autos. Concluso em 27/09/16 para análise. Investigação madura. Conclusos os autos para minuta de ACP.
IC	1.11.001.000082/201	10/04/2014	

	3-76		Improbidade. Recursos federais do SUS transferidos à Associação Pestalozzi de Arapiraca. 2007 a 2013. Despacho de 29/08/2016 determinando a expedição de ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca. Resposta acostada aos autos. Concluso em 28/09/16 para análise. Investigação madura. Conclusos os autos para minuta de ACP.
IC	1.11.001.000120/201 3-91	16/08/2014	Improbidade. Mata Grande/AL. Convênio 02/2012 firmado com a FUNASA. 2012. Despacho 140/2016 de 05/04/2016 determinando a expedição de ofício à FUNASA. Resposta acostada aos autos. Concluso em 18/08/16 para análise. Investigação madura. Conclusos os autos para minuta de ACP.
IC	1.11.001.000171/201 3-12	10/10/2013	Improbidade. Convênio. Palmeira dos Índios/AL. Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Despacho 469/2016 de 21/10/2016 determinou a expedição de ofício ao Ministério da Saúde. Resposta acostada aos autos. Concluso em 16/11/16 para análise. Conclusos os autos para minuta de ACP.
IC	1.11.001.000178/201 3-34	31/07/2014	Improbidade. Delmiro Gouveia/AL. Construção de módulos sanitários domiciliares. Despacho 344/2016 de 04/08/2016 determinando a expedição de ofício à FUNASA. Resposta acostada aos autos. Concluso em 26/08/16 para análise. Investigação madura. Arquivamento sendo minutado.
IC	1.11.001.000262/201 3-58	09/12/2013	Improbidade. Carro pipa. Despacho 73/2017 de 30/01/17 determinando a juntada da NF 1.11.001.000026/2017-65 aos autos do IC. Concluso em 01/02/17 com a juntada aos autos da NF. Conclusos os autos para minuta de ACP.

2º Ofício

2º OFÍCIO	
Órgão	Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Arapiraca (PRM-API)



Correicionado:	
Atribuições do Órgão:	2º Ofício JUDICIAL: 1ª CCR, PRDC, 2ªCCR, Residual Cível, Combate à Corrupção - 5ªCCR, Residual Criminal, Criminal Indígena, Controle Externo, Juizado Especial. EXTRAJUDICIAL: 1ª CCR, PRDC, 2ªCCR, Residual Cível, Combate à Corrupção - 5ªCCR, Residual Criminal, Criminal Indígena, Controle Externo.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Antônio Henrique de Amorim Cadete
<p>O membro assumiu o órgão em 09/01/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: 10/10/2016 a 11/10/2016, 13/10/2016 a 14/10/2016, 02/03/2017 a 03/03/2017, 06/03/2017 em razão de folga compensatória decorrente de plantão; 05/12/2016 a 19/12/2016 em virtude de período de trânsito; 07/03/2017 a 16/03/2017 pelo gozo de férias; cumpre expediente das 09:00 às 17:30.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08h às 14h – Sala de Atendimento ao Cidadão Das 08h às 17 – Atendimento externo – Protocolo
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 assessor (CC-02), 02 técnicos (sendo um com FC-2, assessoramento) e 02 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Uma sala para o membro e uma sala para a assessoria
Sistema de arquivos:	Físico e virtual
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Via “Sistema Único” - MPF
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	- A destinação dos recursos obtidos observa o artigo 13 da Lei 7.347/85. - Resolução nº CJF nº 295/2014, de 04/06/2014, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, conforme determina o art. 5º da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (Os recursos provenientes de penalidades de prestação pecuniária fixadas como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, deverão ser depositados em conta única à disposição do Juízo, facultando-se o recolhimento na conta única do Juízo Federal das Execuções Penais).
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)	

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2016											2017
1. Saldo do mês anterior	10	19	23	28	25	15	10	10	9	19	16	8
2. Distribuídos no mês	126	78	181	152	185	180	176	138	99	86	85	88
3. Devolvidos no mês	117	74	176	155	195	185	176	139	89	89	93	84
4. Saldo do mês atual	19	23	28	25	15	10	10	9	19	16	8	12
5. Audiências judiciais/Sessões	2	4	7	7	9	27	6	5	0	1	1	0
6. Recursos Interpostos	3	2	2	3	5	13	8	18	2	2	1	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2016											2017
Notícias de fato distribuída	15	23	11	10	15	11	23	14	9	15	21	22
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	1	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	27	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	2	0	0	1	0	1	0	5	0	0
Arquivamento com remessa	4	9	7	0	7	1	2	4	5	0	7	0
Audiências Extrajudiciais	1	0	0	0	7	2	0	0	0	0	0	0
Observações: os resultados apurados nas tabelas alhures são fruto de análise levando-se em conta a ocorrência de sucessivos períodos de substituição neste 2º Ofício, ao longo do ano de 2016. Desse modo, apesar de diversos atos terem sido praticados por Procuradores em substituição, aqueles oriundos de procedimentos extrajudiciais/processos judiciais de titularidade deste ofício foram contabilizados.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:									2		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:									0		
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:									0		
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		



	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	2
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	8
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	4
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias:	3
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	14
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	5
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	22
	Em tramitação há mais de 1 ano:	50
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias:	6
Ações civis públicas	21	

ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	6
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	5	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de feitos:	A distribuição judicial é realizada em conformidade com as atribuições da 1ª CCR, PRDC, 2ª CCR em matéria residual cível e combate à corrupção; da 5ª CCR, em matérias residuais criminais, criminais indígenas, controles externos e Juizados Especiais.	
	A distribuição extrajudicial é efetivada em conformidade com as atribuições da 1ª CCR, PRDC, 2ª CCR, na matéria residual cível, combate à corrupção; da 5ª CCR, na matéria residual criminal, criminal indígena e controle externo.	
DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: sugere mudanças na forma de autuações de notícia de fato, afirmando ser desnecessária a autuação de todas as representações que dão entrada à Procuradoria, na medida em que muitas delas são de atribuições de outros órgãos, como MPT, MPE, DPU, etc., e que o simples declínio de atribuição resolveria a situação, mas atualmente existe recomendação da Corregedoria do MPF que torna obrigatória a autuação de todas as representações como notícias de fato e qualquer tentativa de arquivamento ou declínio de atribuição desses procedimentos devem ser submetidos à homologação.		
Experiências Inovadoras: Nada informou como experiência inovadora.		
Observações (Outras Atividades De Atuação): desenvolvimento dos programas do MPF denominados MPEDUC e Ranking da Transparência.		

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.11.001.000148/2013-28	23/10/2013	- Improbidade. Ausência de Prestação de Contas. Convênio nº 3424/2007. Ministério da Saúde. Município de Carneiros. - Despacho nº 204/2017 de 16/05/2017. Requisita diligências. - Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC
IC	1.11.001.000123/2013-24	08/04/2014	- Improbidade. PNATE e PNAE. Exercício de 2012. Município de Traipu. - Despacho nº 190/2017 de 10/05/2017. Requisita diligências. - Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC
IC	1.11.001.000084/2013-65	10/04/2014	- Improbidade. Irregularidade. BRALF 2009. PDDE 2010. PDE/PDDE 2010. Município de Traipu. - Despacho nº 191/2017 de 10/05/2017. Concluso para minutar de arquivamento. - Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC
IC	1.11.001.000109/2013-21	09/04/2014	- Improbidade. FUNDEB. Desvio de função. Município de Craíbas. Exercícios de 2012 e 2013. - Despacho nº 167/2017 de 26/4/2017. Requisita diligências. - Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC
IC	1.11.001.000251/2013-78	07/08/2014	- Prestação de contas. PNAE e PNATE. Município de Mata Grande. Exercício de 2010. - Despacho nº 203/2017 de 16/5/2017 – GAB2OF, de 16/05/2017. Requisitou diligências. - Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC
IC	1.11.001.000154/2013-85	15/04/2014	- Descumprimento das 40 horas. Profissionais da saúde. PSF. Município de Taquarana. - Despacho PRM/API/AL-00003260/2017 de 2/5/2017. Requisita diligências. - Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC

PIC	1.11.000.001355/2013-18	13/01/2014	<p>- Penal. Apropriação indébita Previdenciária. Rádio Cultura de Arapiraca. Exercícios de 2011 a 2014. Autos desarquivados em 09/05/2017 em razão da rescisão de parcelamento.</p> <p>- Despacho nº 187/2017, de 09/05/2017. Requisita diligências.</p> <p>- Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC</p>
PIC	1.11.001.000272/2013-93	10/01/2014	<p>- Penal. Apropriação indébita previdenciária. Tempero Tradição. Município de Arapiraca.</p> <p>- Despacho PRM/API/AL-00002678/2017 de 18/4/2017. Diligências cumpridas. Denúncia minutada.</p> <p>- Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC</p>
IC	1.11.001.000121/2012-54	25/04/2013	<p>- Improbidade. FNDE e PRONAF. Município de Senador Rui Palmeira. Exercícios 2011 e 2012.</p> <p>- Arquivamento nº 23/2017 de 10/05/2017.</p> <p>- Localização atual: Aguardando recebimento na 5ª CCR.</p>
IC	1.11.001.000189/2012-33	11/07/2013	<p>- Improbidade. Irregularidades. FUNDEB. Convênio SIAFI 577089. Exercícios 2006 e 2007. Município de Craibas.</p> <p>- Arquivamento nº 23/2017 de 08/05/2017.</p> <p>- Localização atual: Aguardando recebimento na 5ª CCR.</p>
IC	1.11.001.000177/2012-17	17/07/2013	<p>- Cível. Cobrança de tarifa. Contas FUNDEF/FUNDEB. Banco do Brasil. Ausência de capacitação. Órgão de controle social. Município de Belém. Exercícios 2006, 2007 e 2008.</p> <p>- Arquivamento nº 24/2017 de 11/05/2017.</p> <p>- Localização atual: Aguardando recebimento na 5ª CCR.</p>
IC	1.11.000.000694/2012-98	15/07/2013	<p>- Improbidade. DENASUS. Município de Tanque D'Arca. Exercícios de 2009 e 2010.</p> <p>- Despacho nº 205/2017 de 16/5/2017 – GAB2OF, de 16/05/2017. Requisitou diligências.</p> <p>- Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC</p>
IC	1.11.001.000191/2011-21	22/11/2012	<p>- Improbidade. Educação. Município de Igaci. PDDE. PNATE. PNAE. Fraude em licitações.</p> <p>- Despacho nº 206/2017, de 16/05/2017. Concluso para minuta de ACP e Denúncia.</p>

			- Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC
IC	1.11.001.000117/2011-13	06/12/2012	- Cível. FUNDEB. Município de Mata Grande. Funcionamento do Conselho do FUNDEB. Irregularidades. - Declínio nº 027/2017, de 16/05/2017. - Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC
IC	1.11.001.000075/2011-11	26/07/2011	- Cível. PSF. Profissionais da saúde. Jornada de trabalho. 40 horas semanais. Todos os municípios de atribuição da PRM/Arapiraca. - Despacho nº 421/2016, de 19/10/2016. Diligências cumpridas. Autos conclusos. - Localização atual: PRM/Arapiraca – GABPRM2-AHAC
IC	1.11.001.000052/2008-01	20/01/2011	- Improbidade. FUNDEB. Pagamento de funcionários. Município de Santana do Ipanema. Exercício de 2007. - Arquivamento nº 039/2017, de 16/05/2017. - Localização atual: Aguardando recebimento na 5ª CCR.
IC	1.11.000.000694/2006-40	06/04/2011	- Penal. Desvio de verbas. Notas fiscais frias. Município de Feira Grande. Exercício de 2006. - Arquivamento nº 035/2017 de 11/05/2017. - Localização atual: Aguardando recebimento na 5ª CCR.

3º Ofício

3º OFÍCIO	
Órgão	Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Arapiraca (PRM-API)
Correicionado:	
Atribuições do Órgão:	3º Ofício (3ª CCR/MPF, 4ª CCR/MPF, 6ª CCR/MPF e PFDC)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Manoel Antônio Gonçalves da Silva
<p>O membro assumiu o órgão em 15/09/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em virtude de férias nos seguintes períodos: 05/10/2016 a 14/10/2016 (10 dias) e 15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias), havendo substituição/itinerância nos períodos de férias supracitados; cumpre expediente das 9h às 17h.</p>	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	8h às 14h - Sala de Atendimento ao Cidadão 8h às 17h - Atendimento Externo-Protocolo											
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 analista, 02 técnicos (sendo um com FC-2, assessoramento) e 02 estagiários											
Estrutura física do gabinete:	Uma sala para o membro e uma sala para a assessoria											
Sistema de arquivos:	Físico e virtual											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Via "Sistema Único" – MPF											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	<p>- Os recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta observa a destinação prevista no artigo 13 da Lei 7.347/85, cuja regulamentação prevê a maneira como tais recursos serão geridos.</p> <p>- Resolução nº CJF nº 295/2014, de 04/06/2014, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, conforme determina o art. 5º da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (Os recursos provenientes de penalidades de prestação pecuniária fixadas como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, deverão ser depositados em conta única à disposição do Juízo, facultando-se o recolhimento na conta única do Juízo Federal das Execuções Penais).</p>											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1. Saldo do mês anterior	53	40	43	41	28	22	76	26	14	46	24	10
2. Distribuídos no mês	158	118	131	149	101	186	213	199	153	122	93	95
3. Devolvidos no mês	171	115	133	162	107	132	263	211	121	144	107	104
4. Saldo do mês atual	40	43	41	28	22	76	26	14	46	24	10	1
5. Audiências judiciais/Sessões	2	2	2	2	7	2	1	3	2	4	0	0
6. Recursos Interpostos	5	4	2	1	2	3	3	2	0	3	1	1

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
Notícias de fato distribuída	15	6	10	12	7	23	7	7	15	13	11	9
TAC firmado	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	5	9	6	7	13	9	3	0	6	3	0	1
Audiências Extrajudiciais	0	2	0	1	0	1	0	0	4	1	2	0
<p>Observação 1: Foram propostas duas Ações Cíveis Públicas, embora não constem no relatório GCONS, haja vista o equívoco no momento do registro no Sistema Único: uma referente ao Inquérito Civil n. 1.11.000.000954/2011-44 (cadastrada no Sistema Único em 09/05/2016) e outra referente ao PP 1.11.001.000072/2016-83, que originou a Ação Civil Pública n. 0801336-24.2016.4.05.8001 (em 29/11/2016).</p> <p>Observação 2: Também por equívoco, não foi cadastrado no Sistema Único o Termo de Ajustamento de Conduta n. 02/2016-3ºOfício, datado de 07/07/2016, referente ao Procedimento Preparatório n.1.11.001.000186/2016-23, que deu origem ao Procedimento Administrativo n. 1.11.001.000280/2016-82, conforme certidão 164/2016 cadastrada sob etiqueta n. PRM-API-AL-00006303/2016.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):		0									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:		02									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:		0									
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:		0									
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:		01									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):		0									

	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	01
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	41
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	33
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	9
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	42
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	55
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	1	

Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	3
	Pendentes de cumprimento:	3
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de feitos:	O recebimento de feitos atende às atribuições do Órgão, que se vincula às atribuições da 4ª CCR, 3ª CCR, 6ª CCR e PRDC, relativa às matérias cíveis e criminais.	
<p>Observações:</p> <p>1) A ação penal com vista há mais de 30 dias diz respeito aos autos da medida cautelar de busca e apreensão de nº 000014-8.2015.4.05.8003, já os inquéritos policiais com mais de 30 dias dizem respeito aos autos de IPL nº 0000183-86.2016.4.05.8001 e 00527/2011, os quais se encontram no 1º Ofício desta unidade. Os três autos constam na lista de feitos sob a responsabilidade do titular do 3º Ofício em razão de que anteriormente estavam distribuídos para tal membro, porém houve a redistribuição após a reorganização das atribuições dos ofícios da unidade, com a chegada do 4º procurador da República. A correção da inconsistência já foi realizada.</p> <p>2) Por equívoco no preenchimento no Sistema Único, não se registrou o TAC referente ao Procedimento 1.11.001.000186.2016-23, motivo pelo qual este não aparece no relatório GECONS 7644, já tendo sido realizada a correção do problema no Procedimento de Acompanhamento n. 1.11.001.000280/2016-82, o qual acompanha o cumprimento do aludido TAC.</p> <p>3) Por equívoco no preenchimento no Sistema Único, não se registrou no Procedimento Preparatório n. 1.11.001.000072/2016-83 propositura de Ação Civil Pública, motivo pelo qual este dado não aparece no relatório GCONS 7633. O Procedimento supramencionado originou a Ação Civil Pública n. 0801336-24.2016.4.05.8001.</p>		
DADOS COMPLEMENTARES		

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Não apresentou sugestões.			
Experiências Inovadoras: Não apresentou experiências inovadoras.			
Observações (Outras Atividades De Atuação): Participação no GT de Tecnologia da Informação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão e do GT Revitalização da Bacia do Rio São Francisco da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão. Participação em fiscalizações da Fiscalização Preventiva Integrada do rio São Francisco.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.11.001.000196/2010-73	-	Enviado para homologação de arquivamento.
IC	1.11.001.000172/2012-86	26/09/2012	Última diligência: Determinação de juntada de documentos em 26/04/2017. Autos recebidos no 3º Ofício em 12/01/2017, em razão de redistribuição. Tema: Apura cobranças abusivas por parte de universidades.
IC	1.11.001.000141/2012-25	19/07/2012	Última diligência: 08/08/2016 - Determinada a expedição de ofício ao IBAMA. Falta analisar resposta para possível arquivamento. Tema: Apura a existência de depósito de lixo na Terra Indígena Kariri-Xocó.
IC	1.35.000.000716/2009-82	21/05/2009	Última diligência: 27/04/2017- Reiterar ofício à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca Tema: Apura suposta ausência de inclusão de comunidade indígena no programa do leite e no programa de inclusão digital.
IC	1.11.001.000023/2013-06	07/11/2013	Última diligência: 16/05/2017 - Requisita fiscaliação do IMA e juntada de pesquisa do sistema de pesquisas e análises (radar) Tema: Apura a mineração ilegal de areia em Minador do Negrão.
IC	1.11.001.000222/2010-63	-	Enviado para homologação de arquivamento.
IC	1.11.001.000096/2011-28	17/05/2011	Última diligência: 27/04/2017 - Certificar o recebimento de todas as respostas.

			Tema: Acompanha a aplicação de recursos públicos destinados à alimentação escolar.
IC	1.11.001.000031/2012-63	30/01/2012	Última diligência: 10/10/2016 - Oficiar à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Resposta em 29/09/2017. Em 16/05/2017 determinou-se a redistribuição ao 2º Ofício. Tema: Apura supostas irregularidades na aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde em Porto Real do Colégio.
IC	1.11.001.000196/2013-16	-	Enviado para homologação de arquivamento.
IC	1.11.001.000097/2012-53	09/05/2012	Última diligência: 04/04/2017 - Determina a elaboração de relatório pelo setor pericial. Tema: Apura a regularidade das equipes multidisciplinares indígenas do DSEI-AL/SE.
IC	1.11.001.000275/2013-27	19/12/2013	Última diligência: 16/05/2017 - Reiterar ofício ao DENASUS. Tema: Apura irregularidades identificadas em fiscalização do DENASUS quanto à saúde indígena.
IC	1.11.001.000244/2013-76	19/11/2013	Última diligência: 28/06/2015 - Oficiar Município, IPHAN e DNPM. Com as respostas, foi feito concluso para ajuizamento de ACP. Tema: Apura omissão dos poderes públicos na fiscalização de sítio arqueológico.
IC	1.11.001.000222/2013-14	22/10/2013	Última diligência: 16/05/2017 - Reiterar ofício ao IMA (ofício anterior em 16/01/2017). Tema: Acompanha a necessidade de exigência de estudos do IPHAN em licenciamentos ambientais.
IC	1.11.001.000220/2013-17	17/10/2013	Última diligência: 16/05/2017 - Reitera ofícios e determina a juntada de pesquisa na internet. Tema: Acompanha a regularização do lançamento de esgoto in natura no rio São Francisco.
IC	1.11.001.000218/2013-48	10/10/2013	Última diligência: 26/01/2017 - Oficiar à CEF. Resposta juntada em 13/03/2017. Tema: Acompanha construção de casas em quilombo Sítio Uruçu.
IC	1.11.001.000146/2013-39	2013	Enviado para homologação de arquivamento.

IC	1.11.001.000107/2013-31	18/06/2013	<p>Última diligência: 16/05/2017 - Reiterar ofício à União para saber sobre a propositura de ação de ressarcimento.</p> <p>Tema: Lavra mineral ilegal.</p> <p>Obs.: Ação penal já ajuizada. Atividade já licenciada. Ação civil provavelmente ajuizada pela União para ressarcimento.</p>
IC	1.11.001.000009/2008-37	14/02/2008	<p>Última diligência: 16/05/2017 - Determinada reiteração de ofício à Prefeitura.</p> <p>Tema: Apurar o depósito de lixo em território quilombola.</p> <p>Obs: Falta apurar apenas se já houve a recuperação da área, tendo em vista que o lixão já não mais existe.</p>
IC	1.11.000.000651/2003-11	16/10/2003	<p>Última diligência: 05/05/2017 – Expedição de ofício a vários municípios</p> <p>Tema: Monitoramento de políticas públicas e de aplicação de recursos públicos para alimentação adequada indígena.</p>
IC	1.11.001.000024/2012-61	25/01/2012	<p>Última diligência: 07/12/2016</p> <p>Marcar reunião com prefeito e com Clínica de Doenças Renais.</p> <p>Acompanha o atendimento a pacientes com doenças renais e a complementação dos repasses de recursos públicos à Clínica de Doenças Renais de Palmeira dos Índios.</p>
IC	1.11.001.000152/2010-43	08/07/2010	<p>Última diligência: 05/05/2017 - Oficiar à Funai questionando sobre a distribuição de cestas básicas.</p> <p>Tema: Acompanha a elaboração de cadastro socioeconômico dos indígenas do estado e as implicações de sua não elaboração.</p>
IC	1.11.001.000042/2012-43	12/02/2012	<p>Última diligência: 16/05/2017 - Oficiar à Funai e ao DNIT</p> <p>Tema: Acompanha o processo de licenciamento da duplicação da BR 101 e o impacto em terras indígenas.</p>
IC	1.11.001.000125/2011-51	12/07/2011	<p>Última diligência: 16/05/2017 - Reitera ofício à FUNAI e à Secretaria de Educação, sobre a instalação de escola na comunidade.</p> <p>Tema: Necessidade de acompanhamento do processo de reassentamento da comunidade indígena Tingui-Botó e disponibilização de infra-estrutura adequada ao</p>



			atendimento de necessidades básicas dos indígenas integrantes da aldeia Tingui-Botó de Aconã.
IC	1.11.001.000126/2008-09	16/10/2008	Última diligência: 21/03/2017 - Oficiar à Funai e requisitar perícia do setor pericial. Tema: Apura problemas relacionados à possível existência de não índios na aldeia Monte Alegre.
IC	1.11.001.000186/2011-19	26/10/2011	Última diligência: 12/08/2016 - Oficiar à FUNAI. Tema: Acompanha reivindicação de ampliação de terra indígena.
IC	1.11.001.000014/2011-45	17/02/2011	Última diligência: 04/04/2017 - Reiterar ofício à Funai e aguardar resposta do setor pericial. Tema: Suposta invasão do sítio Quelé por indígenas Katokim.
IC	1.11.001.000108/2011-14	06/06/2011	Última diligência: 10/05/2017 - Oficiar ao Secretário de Educação Tema: Acompanhar reivindicação de escola na aldeia Serra do Capela.
IC	1.11.001.000027/2013-86	21/02/2013	Última diligência: 08/03/2017 - Oficiar à liderança da aldeia para prestar informações na Secretaria de Educação Tema: Acompanha o fornecimento de transporte escolar em Riacho Fundo do Meio.
IC	1.11.001.000013/2012-81	19/01/2012	Última diligência: 10/05/2017 - Reiterar ofício ao DSEI. Tema: Apura a regularidade do abastecimento de água na aldeia Boqueirão.
IC	1.11.001.000183/2012-66	2012	Enviado para homologação de arquivamento.
IC	1.11.001.000140/2012-81	19/07/2012	Última diligência: 24/03/2017 - Oficiar ao IBAMA. Tema: Apura existência de construções em APP do São Francisco.
IC	1.11.001.000002/2011-11	11/01/2011	17/04/2017- oficiar ao IMA e à Secretaria de Infraestrutura. Tema: Acompanha implantação de Estação de Tratamento de Esgoto em São Brás-AL.
IC	1.11.001.000015/2011-90	22/02/2011	Última diligência: 29/03/2017 - Agendar reunião com os Procuradores da República responsáveis pela condução de

			procedimentos semelhantes. Tema: Acompanha a elaboração do plano de manejo do Monumento Natural do rio São Francisco.
IC	1.11.000.000095/2006-26	2006	Enviado para homologação de arquivamento.
IC	1.35.000.001158/2010-14	23/06/2010	Última diligência: 16/05/2017 - Determinado o arquivamento pelo cumprimento de seu objeto. Tema: Acompanha a regularização de cabos de alta tensão sobre o rio São Francisco, prejudicando a navegação.
IC	1.11.000.000183/2004-66	22/04/2004	Última diligência: 15/05/2017 - Pesquisar no site do IBAMA e juntar todas as LO's, com as respectivas condicionantes, bem como os pareceres do IBAMA que as analisam. Última diligência: Acompanha o cumprimento de condicionantes das Licenças de Operação da UHE-Xingó.

4º Ofício

4º OFÍCIO	
Órgão Correicionado:	4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Arapiraca/AL
Atribuições do Órgão:	1ªCCR, 2ª CCR, 5ª CCR, Controle Externo da Atividade Policial, PRDC
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	Carlos Eduardo Raddatz Cruz
O membro assumiu o órgão em 24/01/2017; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em função do gozo de férias e de licença-prêmio; cumpre expediente das 10:00 às 19:00, aproximadamente.	
Observações: Este 4º Ofício foi criado em Janeiro de 2017. O membro assumiu o 4º Ofício em 24/01/2017.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	8h00min às 14h00min
Estrutura de pessoal no	2 analistas, 1 assessor (CC-2), 1 técnico, 2 estagiários (obs: 01 analista está em gozo de licença-maternidade com previsão de retorno para 01/2018).

gabinete:												
Estrutura física do gabinete:	Uma sala para o membro e uma sala para a assessoria											
Sistema de arquivos:	Físico e virtual											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Único											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não existem recursos decorrentes de tacs ou outros acordos no momento.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0
3. Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	14
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
A falta de alguns dados nos campos acima e abaixo, "PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)" e "PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS", deve-se ao fato de que o 4º Ofício foi instalado na PRM Arapiraca em janeiro/2017, com provimento efetivo de Membro em 24/01/2017.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
Notícias de fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	9
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP Improbidade Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais /Termos Circunstanciados de Ocorrência	Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Habeas corpus	No prazo para manifestação (02 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso:	0
	Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Outros processos judiciais cíveis – custos legis	Em tramitação há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação há mais de 6 meses:	0
	Em tramitação há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Em tramitação há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Processos eleitorais	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	5
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	13
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	4
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar	0

	prorrogação):	
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	34
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	44
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	1	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamento provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Critério de recebimento de feitos:	Observa as atribuições do Órgão, que se vincula às atribuições da 1ª CCR, 2ª CCR e 5ª CCR, com matérias de controle externo da atividade Policial e PRDC.	
DADOS COMPLEMENTARES		
<p>Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Sugere mudanças nas autuações de notícia de fato, justificando como desnecessária a autuação de todas as representações que dão entrada à Procuradoria, na medida em que muitas delas são genéricas, conduz matérias coletivas ou são de atribuições de outros órgãos, como MPE, MPT, DPU, etc., pois atualmente existe uma recomendação da Corregedoria do MPF que torna obrigatória a autuação de todas as representações como</p>		

notícias de fato.			
Com relação ao declínio de atribuição, sugere que ele deva ser feito direto para o Membro ou Órgão que detém a atribuição, sem a intervenção de órgão homologatório, que deve atuar apenas em caso de alegação de conflito.			
Experiências Inovadoras: Nada informou de experiência inovadora.			
Observações (Outras Atividades De Atuação): Acompanhar com mais atenção a tramitação dos inquéritos policiais, com propósito de racionalizar a atuação nesses procedimentos, identificando situações mais relevantes, principalmente identificar fatos mais antigos, já prescritos, ou que não há mais interesse processual pela atividade do fato.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1.11.001.000170/2013-78	01/10/13	Reiteração de ofício e elaboração de minuta de denúncia
IC	1.11.001.000077/2012-82	22/10/12	Prorrogação de prazo e remessa de cópia despacho à CCR
IC	1.11.001.000255/2010-11	21/03/11	Prorrogação de prazo e elaboração de minuta de Ação Civil Pública
IC	1.11.000.000453/2012-49	08/04/13	Prorrogação de prazo e conclusão dos autos
IC	1.11.001.000146/2012-58	12/07/13	Prorrogação de prazo, expedição de ofício ao MDA, contatar servidor Adger
IC	1.11.001.000022/2013-53	28/10/13	Reiteração de Ofício
IC	1.11.001.000076/2011-57	26/07/11	Reiteração de Ofício
IC	1.11.001.000210/2012-09	24/03/14	Prorrogação de prazo, expedição de ofício ao sindicato dos trabalhadores do SAMU e ao DENASUS
IC	1.11.001.000157/2013-19	19/08/13	Reiteração de Ofício
IC	1.11.001.000116/2013-22	15/04/14	Prorrogação de prazo, expedição de ofício ao DENASUS, à CGU, ao Município de Taquarana/AL, expedição de recomendação ao Município de Taquarana.
IC	1.11.001.000039/2013-19	22/07/13	Prorrogação de prazo, obtenção de cópia de Processo
IC	1.11.001.000239/2013-63	13/01/13	Prorrogação de prazo e reiteração de ofício
IC	1.11.001.000207/2010-15	19/01/11	Reiteração de Ofício
IC	1.11.001.000064/2010-41	11/11/10	Prorrogação de prazo e reiteração de ofício
IC	1.11.001.000204/2012-43	24/06/13	Reiteração de Ofício

IC	1.11.001.000175/2012-10	25/07/13	Prorrogação de prazo e expedição de ofício
IC	1.11.001.000021/2013-17	30/01/14	Expedição de ofício
IC	1.11.000.000924/2013-08	31/07/14	Reiteração de Ofício
IC	1.11.001.000128/2013-57	04/08/14	Reiteração de ofício
IC	1.11.001.000066/2013-83	30/07/14	Prorrogação de prazo, remessa de cópia do despacho à CCR, expedição de ofício ao DENASUS

6. Constatações da Corregedoria Nacional

6.1. Procuradoria da República em Alagoas - Sede

6.1.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

a) Estrutura física, horário de funcionamento, atendimento ao público pela Unidade e pelos Procuradores.

A Procuradoria da República em Alagoas está instalada em imóvel próprio, um edifício com 8 (oito) andares, bastante adequado e bem adaptado à necessidade do serviço. Possui sala para reuniões do colegiado local, uma sala de reuniões em cada andar, copa para refeições dos membros e servidores. No térreo e nos quatro primeiros andares, funcionam os setores administrativos. Nos quatro últimos andares, funcionam os gabinetes dos membros e a chefia administrativa. A garagem tem espaço suficiente para estacionamento dos veículos oficiais, dos membros e dos servidores. Todos os espaços são bem iluminados, amplos e dotados de mobiliário confortável e apropriado ao desenvolvimento da atividade finalística. Também foi constatada a observância das normas de acessibilidade a pessoas com deficiência.

Os gabinetes dos Procuradores são bastante amplos e contam com banheiro privativo. Os integrantes da assessoria de cada membro ficam acomodados em 2 (duas) salas contíguas, sendo o espaço mais do que suficiente para todos. O gabinete reservado à chefia é do mesmo tamanho dos gabinetes dos demais membros.

O sistema de segurança para acesso ao prédio é adequado, com totem detector de metais. Nos gabinetes, o acesso é feito através de fechadura biométrica, aberta com a aposição da impressão digital do membro.

O atendimento ao público ocorre entre 8h30 e 16h30.

b) Da estrutura humana

Todos os gabinetes dispõem de 3 (três) servidores e 2 (dois) estagiários. Em relação aos servidores, não há uniformidade na distribuição de pessoal. A equipe pode ser composta de analistas processuais, ocupantes de cargo comissionado CC-02 ou técnicos administrativos, mas sempre com 3 (três) servidores por gabinete, sendo dois assessores e um técnico. Atualmente, todos os escritórios contam com cargos comissionados CC-02, embora nem todos possam nomear pessoas de fora do quadro, em razão da limitação imposta por lei.

Para apoio à atividade finalística, existe a Coordenadoria Jurídica (COJUR), com 7 (sete) servidores. A COJUR realiza a autuação e distribuição de procedimentos extrajudiciais e a distribuição de processos judiciais. Após a autuação, todos os feitos extrajudiciais ficam sob a responsabilidade dos respectivos gabinetes.

Em relação aos analistas periciais, a PR/AL conta com um analista em antropologia, lotado em Arapiraca, e um analista em engenharia civil. Para atendimento da demanda processual, os membros se valem do sistema pericial do Ministério Público Federal, que conta com peritos de todo o país em cada área de especialização.

Embora os membros tenham reclamado do quantitativo de servidores na atividade-fim, o número de servidores lotados em gabinete é suficiente aos trabalhos desenvolvidos pela unidade. Em relação ao pessoal de gabinete, o quantitativo de servidores está dentro da média das demais unidades, que, em regra, contam com 3 (três) servidores fixos por gabinete, aí incluídos os ocupantes de cargo comissionado CC-02. Todos os membros entrevistados mostraram-se satisfeitos com a quantidade de servidores lotados na administração. No total, há 92 servidores lotados na capital e 20 na PRM-Arapiraca.

c) Da divisão de atribuições.

A PR/AL conta com 12 escritórios, assim divididos:

- 4 (quatro) escritórios de combate à corrupção, que atuam na área de atribuição da 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

- 4 (quatro) escritórios de tutela coletiva, que atuam na área de atribuição da 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.
- 4 (quatro) escritórios criminais residuais, que atuam na área de atribuição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e nos feitos referentes à atividade de *custos legis*.

O escritório eleitoral, que tinha atribuição exclusiva, passará a ser ocupado pela procuradora da República Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, sem prejuízo de suas atribuições no escritório da tutela coletiva por ela ocupado.

d) Das substituições.

Em relação à substituição remunerada de escritórios, observa-se a regulamentação própria da Procuradoria Geral da República, com substituições de até 15 (quinze) dias. Com o fim de conferir maior eficiência à análise dos feitos, os membros, de preferência, procuram substituir nos mesmos escritórios, para que conheçam melhor os feitos em que vão atuar.

A unidade vem enfrentando dificuldades com a lotação provisória de um membro na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. A atuação em substituição não tem sido suficiente para fazer frente à demanda. A equipe de correição constatou a existência de alguns procedimentos parados há mais de 6 (seis) meses, conforme detalhado no tópico das constatações específicas.

e) Dos prazos, cumprimento de regulamentações, delimitação do objeto investigado e taxonomia.

De modo geral, os membros da PR/AL observam os prazos referentes aos feitos judiciais e extrajudiciais. As poucas exceções serão descritas em tópico separado do relatório, com indicação dos feitos em que foi apontada alguma impropriedade.

Além disso, de forma geral, as regulamentações do CNMP e do CSMPF no que concerne às conversões de notícias de fato e prorrogações de prazo em inquéritos civis também são cumpridas. As exceções serão descritas em tópico separado do relatório.

f) Dos dados estatísticos. Do sistema Único.

O sistema Único já dispõe de um relatório gerencial previamente montado para as correições ordinárias da Corregedoria Geral do Ministério Público Federal. Seria interessante que também houvesse um relatório específico para as correições e inspeções do Conselho Nacional do Ministério Público, facilitando, assim, o trabalho dos membros e das equipes de correição.

g) Das irregularidades recorrentes.

A equipe de correição constatou a existência de grande quantidade de feitos instaurados nos anos de 2013 e anteriores. Além disso, alguns dos procedimentos administrativos estão sem movimentação há mais de 6 (seis) meses.

Também foi constatada a existência de alguns poucos inquéritos policiais com vista há mais de 30 (trinta) dias.

Todas as notícias de fato instauradas há mais de 30 (trinta) dias já estavam regularizadas quando da visita da equipe de correição.

h) Das boas práticas adotadas na unidade.

Durante a visita, a equipe de correição constatou as seguintes boas práticas da unidade:

- Compras/contratações compartilhadas com outros órgãos públicos federais;
- Programa BemTVi, que tem como objetivo principal integrar as equipes de trabalho, aumentando a atratividade das carreiras, o prolongamento da vida produtiva, a promoção da saúde, bem-estar, sustentabilidade, responsabilidade social, voluntariado e qualidade de vida no trabalho. Foi implementada, no Programa BemTVI, a rotina de caminhada duas vezes por semana, dentro do horário de trabalho; também são comemoradas as datas importantes do nosso Calendário, por exemplo: Dia das Crianças e Dia Internacional da Mulher.
- A unidade está se empenhando para adoção de medidas de sustentabilidade ambiental, tais quais: licitações com critérios de sustentabilidade; coleta seletiva de lixo; campanhas de descarte de lixo eletrônico; descarte de lâmpadas e reatores; campanha interna de conscientização de uso racional de água e energia; economia no consumo de energia (algo em torno de 40% de redução); disponibilização de coletora de óleo de cozinha usado e de pilhas/baterias; substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED (impacto tanto na economia de energia quanto na redução de resíduos sólidos); incentivo ao uso de bicicletas (instalação de bicicletário); incentivo ao uso de escadas (realização de campanhas); plantação de diversas espécies de árvores nativas; política de economia de papel, além do aumento da quantidade de digitalizações; compra de copos em acrílico personalizados para redução do consumo de copos descartáveis, além do controle na disponibilização dos copos descartáveis; eliminação de agrotóxicos no combate às pragas no trato dos jardins
- Implantação de capas coloridas para diferenciação das várias matérias de atribuição dos Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos.
- Implantação do Memorial no MPF em Alagoas.

6.1.2. DAS CONSTATAÇÕES ESPECÍFICAS POR OFÍCIO

a) 1º Ofício – Edgard de Almeida Castanheira

O único PIC anterior a 2013 havia sido arquivado quando da visita da equipe de correição, com remessa ao órgão revisor do Ministério Público Federal.

O gabinete comprovou a regularidade das duas notícias de fato que tramitavam há mais de 30 (trinta) dias, apresentando, para tanto, extratos do Único

Além disso, considerando a inexistência de um único procedimento administrativo anterior a 2013, a equipe de correição solicitou que fossem apresentados os 10 (dez) inquéritos policiais mais antigos, os quais constam da tabela do termo de correição.

b) 2º Ofício – Marcelo Toledo Silva

A equipe de correição constatou a baixa do IC nº 1.11.000.000481/2011-85, conforme extrato do Único apresentado.

Considerando que só havia um procedimento anterior ao ano de 2013, foi solicitada a apresentação dos 10 inquéritos policiais mais antigos.

Foram disponibilizados mais de 10 IPLs, de modo que a equipe escolheu 10 deles para análise, os quais constam da tabela do termo de correição, todos eles regulares.

O gabinete já havia providenciado a saída dos IPLs 44/2017 e 133/2013, conforme extrato do Único. Ambos estavam em gabinete há mais de 30 (trinta) dias.

Embora o IPL 689/2016 esteja em situação irregular, com vista há mais de 30 (trinta) dias, a equipe entende que não há necessidade de adoção de qualquer providência uma vez que a minuta da denúncia já está pronta, aguardando apenas a análise do membro.

c) 3º Ofício – Marcelo Jatobá Lobo

O único IPL com vista há mais de 6 (seis) meses se encontra nessa situação em razão da complexidade da matéria e da realização direta de diligências investigatórias por parte do Ministério Público Federal. A demora, portanto, foi devidamente justificada pelo membro, não havendo necessidade de adoção de qualquer providência, no momento, pelo CNMP.

Em relação aos feitos analisados, a equipe constatou que o membro procura imprimir resolutividade aos feitos, seja com a propositura de ação, seja com manifestações de arquivamento. Além disso, não há

simples prorrogações de prazo, mas despachos de mérito, com enfrentamento efetivo da situação proposta.

d) 4º Ofício – Júlia Wanderley Vale Cadete

O único inquérito policial com vista há mais de 30 dias (397/2014) já estava com manifestação pronta (requisição de diligências)

A equipe encontrou alguns procedimentos parados desde o ano de 2016. Embora o atraso seja justificado, em parte, pela licença-maternidade da titular do ofício, observa-se que a Dra. Júlia retornou ao trabalho em fevereiro de 2017, de modo que, a partir de então, deveria impulsionar os feitos sob sua responsabilidade. Recomenda-se, portanto, que a titular do ofício confira prioridade à análise dos feitos sob sua responsabilidade e sem movimentação no ano de 2017.

e) 5º Ofício – Renata Ribeiro Baptista (vago)

Embora não tenham sido analisados todos os inquéritos civis anteriores a 2013, em razão do tempo exíguo da correição, a equipe constatou que todos os procedimentos listados na tabela do termo de correição estão atrasados, alguns deles sem qualquer movimentação desde 2016. Embora seja compreensível a situação, em razão da ausência da titular do ofício, a sociedade precisa da resposta do Ministério Público Federal na condução das apurações. Por essa razão, sugere-se a expedição de recomendação à chefia, no sentido de que designe substituto(s) para atuação no 5º ofício, inclusive nos procedimentos que atualmente estão parados.

f) 6º Ofício – Gino Sérgio Malta Lobo

Recomenda-se ao membro que confira prioridade à conclusão dos procedimentos anteriores ao ano de 2013.

Recomenda-se ao membro que confira prioridade à análise dos inquéritos policiais em situação irregular, com vista há mais de 30 (trinta) dias.

g) 7º Ofício – Roberta Lima Barbosa Bomfim

A única NF em tramitação há mais de 30 dias foi indeferida e está aguardando o prazo para recurso da parte interessada. Tal informação deveria constar do sistema.

A equipe constatou que a titular do ofício não se limita a simples prorrogações de prazo. Com efeito, além da prorrogação os prazos, são indicadas diligências voltadas à finalização dos procedimentos, inclusive com a realização de reuniões.

h) 8º Ofício - Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspar

A notícia de fato nº 1.11.000.000063/2017-83 refere-se a declínio de atribuição não homologado pela CCR.

A notícia de fato 1.11.000.000164/2017-54 está regular, conforme extrato do Único apresentado, não havendo, portanto, necessidade de conferência física dos autos.

A equipe verificou que a titular do ofício não se limita a simples prorrogações de prazo. Em seus despachos, são indicadas diligências tendentes à solução definitiva dos problemas, inclusive com a designação de reuniões.

i) 9º Ofício – Raquel Teixeira Maciel Rodrigues

A equipe constatou que a titular do ofício não se limita a simples prorrogações de prazo. Com efeito, além da prorrogação os prazos, são indicadas diligências voltadas à finalização dos procedimentos, inclusive com a realização de reuniões.

j) 10º Ofício – Joel Almeida Belo

Embora haja informação acerca da existência de notícias de fato com tramitação superior a 30 (trinta) dias, o gabinete apresentou extrato do Único, comprovando que não havia notícias de fato com prazo vencido na data em que os autos foram correicionados.

Considerando a inexistência de procedimentos administrativos anteriores a 2013, a equipe de correição solicitou que fossem apresentados os 10 (dez) inquéritos policiais mais antigos, os quais constam da tabela do termo de correição. Na análise, além da regularidade formal, a equipe constatou que a condução dos inquéritos vinha sendo feita de forma satisfatória pelo anterior titular do ofício. Não é possível avaliar a atuação do atual titular, uma vez que ele só assumiu o 10º ofício em janeiro de 2017.

11º Ofício – Marcial Duarte Coêlho

Considerando que só havia um procedimento administrativo, foi solicitada a apresentação dos inquéritos policiais mais antigos, os quais constam da tabela do termo de correição. Nenhuma irregularidade verificada.

12º Ofício – Cinara Bueno Santos Prikladnitzky

As 3 notícias de fato que tramitam há mais de 30 (trinta) dias foram indeferidas e o Único não finaliza antes de decorrido o prazo de recurso.

A titular só assumiu o ofício em janeiro de 2017, de modo que o fato de alguns procedimentos estarem parados desde fevereiro é perfeitamente justificável. Por outro lado, na maioria dos feitos analisados, a equipe observou que há efetiva análise dos autos, com despachos de mérito voltados ao encerramento da apuração.

INDAGAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL – PR/AL - SEDE

1. encaminhamento do painel de contribuição da unidade para a consecução dos objetivos estratégicos da instituição, com os respectivos indicadores de esforço e resultado e metas pactuadas;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Procurador-Chefe). *O Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégicos Institucional (DEPEI), regulamentado pela Portaria PGR/MPF nº 725, de 22 de dezembro de 2011, instituiu o desdobramento do planejamento estratégico no âmbito do MPF, contemplando a forma de contribuição dos órgãos, secretarias administrativas e unidades gestoras do MPF, a partir da construção de painéis de contribuição, documento sintetizador dos indicadores de desempenho, iniciativas e projetos priorizados.*

A Procuradoria da República em Alagoas possui Painel de Contribuição com iniciativas, indicadores e metas para alcance dos objetivos estratégicos do MPF. O primeiro Painel de Contribuição foi elaborado em 2013, adotando-se o modelo de construção coletiva, com a participação de membros e servidores.

Em 2014, por sugestão das Secretarias Nacionais, a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMGE) consolidou indicadores indutores de excelência organizacional, sugerindo às unidades a avaliação e adoção por adesão, a partir da revalidação do painel, conforme aplicação do clássico ciclo PDCA.

A adoção de indicadores comuns entre as unidades do MPF, permitiu, em 2015, a primeira prévia da certificação dos painéis de contribuição, avaliando, de forma padronizada e comparada o desempenho na persecução dos objetivos estratégicos.

O Painel de Contribuição atualmente vigente (biênio 2016-2017) é resultado da revalidação ocorrida em 2016 e busca o alinhamento do Estado de Alagoas às políticas e diretrizes nacionais, bem como a padronização, pressuposto para comparação futura de desempenho.

Importante salientar que a PR/AL, participou do processo de certificação de desempenho, alcançou o selo ouro da classificação, com cumprimento de 91,5% dos critérios estabelecidos no edital.

O Painel de Contribuição da PR/AL encontra-se publicado no site da Modernização do MPF, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/desempenho/estrategia-do-mpf-nos-estados/mpf-alagoas/painel-de-contribuicao-al.pdf>

2. Informações acerca de existência de plano diretor específico para a atividade finalística;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Procurador-Chefe). Foi criado o Subcomitê de projetos finalísticos, conforme Portaria MPF nº 865/2013, que atua como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a gestão de projetos da área finalística. Em âmbito local, a PR/AL discute suas ações estratégicas, voltadas para as atividades finalísticas, com as áreas de apoio, tendo como objetivo estabelecer marcos de atuação, desenvolvendo atividades e metas, visando impactar positivamente na produtividade, eficiência, qualidade do trabalho, atendendo aos objetivos estratégicos de fortalecimento da atuação extrajudicial e aperfeiçoamento da atuação judicial. Para tanto, utiliza o Painel de Contribuição 2016/2017 para registrar o acompanhamento das iniciativas estratégicas e o monitoramento dos indicadores definidos. O Painel de Contribuição é revisado anualmente, mas as iniciativas e indicadores podem ter suas metas revisadas sempre que necessário, dependendo do desempenho das medições.

3. Informações acerca da forma como é feito o monitoramento da atuação finalística;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Procurador-Chefe). O monitoramento da atuação finalística é realizado por meio dos indicadores estratégicos finalísticos, estabelecidos pela Portaria PGR 687/2011, alterada pela Portaria PGR 57/2016. Todos os resultados finalísticos nacionais, nas dimensões de eficiência, eficácia e efetividade, podem ser consultados em: <http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/desempenho/indicadores-estrategicos>.

A PR/AL acompanha os seus resultados sobre os indicadores finalísticos periodicamente, conforme o período de medição determinado para cada indicador no Painel de Contribuição.

Indicadores finalísticos

Objetivos Estratégicos	Indicador	Periodicidade de medição
	Distribuições automáticas (judiciais e extrajudiciais) de titularidade da Unidade	Trimestral
OE04 – Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhados com a estratégia	Processos judiciais e IPL ELETRÔNICOS alimentados com a fase saída direta do gabinete	Trimestral
	Processos judiciais e IPL FÍSICOS alimentados com a fase saída direta do gabinete	Trimestral
OE10 – Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere,	Distribuições automáticas (judiciais e extrajudiciais) de desoneração no sistema Único	Trimestral
	Distribuições automáticas (judiciais e	Trimestral

<i>transparente e sustentável</i>	<i>extrajudiciais) de substitutos da Unidade</i>	
	<i>favorabilidade no ajuizamento de ações</i>	<i>Trimestral</i>
<i>OE17 – Aperfeiçoar a atuação judicial</i>	<i>avorabilidade no ajuizamento das ações de de obabilidade</i>	<i>Trimestral</i>
	<i>Favorabilidade das ações criminais</i>	<i>Trimestral</i>
	<i>Favorabilidade das ações cíveis/tutela</i>	<i>Trimestral</i>

O relatório consolidado dos indicadores, conforme parâmetros de eficiência, efetividade e economicidade pode ser consultado em: <http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/desempenho/quadro-resumo-de-indicadores-estrategicos-segundo-parametros-do-tcu-2016-1.pdf>

4. Informações sobre diagnóstico prévio para escolha de prioridades;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Procurador-Chefe). A PR/AL faz análise dos seus indicadores finalísticos presentes no Painel de Contribuição e avalia eventuais medidas/iniciativas conforme o resultado apurado. A partir do segundo semestre de 2017, a PR/AL deverá acompanhar as prioridades de atuação estabelecidas com o projeto MOGAB e as iniciativas necessárias à sua implantação local, além das orientações periódicas da Secretaria Jurídica e de Documentação – SEJUD – expedidas às Coordenadorias Jurídicas e de Documentação – COJUD – das unidades.

O referido projeto visa disseminar as melhores práticas de atuação, aperfeiçoar fluxos e rotinas de trabalho e contribuir para o alcance de resultados do órgão. Medidas estruturantes serão realizadas para propiciar e entrega do produto final do projeto – a certificação dos gabinetes.

Também constam no Painel de Contribuição 2016/2017 os indicadores estratégicos finalísticos definidos no projeto MOGAB. Informações sobre estes indicadores podem ser consultados em: <http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/modernizacao-dos-gabinetes/resultados-finalisticos/metad-estrategicas-de-apoio-aos-resultados-finalisticos>

5. Informações sobre quem exerce e de que forma é verificado o controle de resultados dos núcleos;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Procurador-Chefe). Compete à Divisão de Informação Estatística da PGR e à Coordenadoria Jurídica das unidades o acompanhamento dos resultados dos núcleos e indicadores finalísticos da unidade. Para tanto, são utilizadas ferramentas próprias do MPF, como Business Intelligence – BI. As informações estão disponíveis no portal da transparência do MPF.

6. Informações sobre avaliação de necessidade de estruturação de grupos de trabalho, dotados de estrutura destinada ao gerenciamento de crises, emprestando eficiência e resolutividade

à atuação coordenada com vistas à tutela do interesse público, seja em questões envolvendo acidentes com grande impacto social, seja no combate à criminalidade.

Órgão destinatário: Procurador- chefe da Procuradoria da República em Alagoas

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Procurador-Chefe). *No âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, há a divisão dos trabalhos, levando-se em consideração a temática de atuação. A atuação funcional dos Procuradores da República em Alagoas está organizada da seguinte forma: Núcleo de Combate à Corrupção, Núcleo da Tutela Coletiva e Núcleo Criminal/Residual.*

No que pertine à atuação do Ministério Público Federal nacional, há diversos Grupos de Trabalho em funcionamento, coordenados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF - CCRs e pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC.

Exemplificando: A PFDC conta com Grupos de Trabalho (GTs) que têm como objetivo debater e propor metas e procedimentos para a atuação coordenada das Procuradorias dos Direitos do Cidadão em todo o país. Cada GT conta com objetivos específicos, prioridades e linhas de atuação - elencados em um Planejamento Estratégico anual. Alguns GTs em funcionamento, referentes à atuação da PFDC: GT de Prevenção e Combate à Tortura, GT Saúde e GT Educação em Direitos Humanos.

Ilustrando, ainda, podemos citar alguns Grupos de Trabalho coordenados pelas Câmaras:

A) *5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, dedicada ao Combate à Corrupção: GT Gestão dos Gastos Públicos, GT Órgãos de Controle e GT Efetivação das Condenações por Ato de Improbidade;*

B) *2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF – Criminal: GT Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica, GT Crimes Tributários e Fiscais e GT Crimes Cibernéticos.*

- 7. Consideração:** Não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos ofícios conforme os Termos de Correição. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto. Encaminhar comprovação de arquivamento, ajuizamento de ação ou TAC firmado nos casos em que tais fatos tenham ocorrido (procedimentos listados no anexo I).

Órgão destinatário: membros titulares dos ofícios e Corregedor do MPF, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Procurador-Chefe). *Acerca desta consideração, ressalte-se, inicialmente, que o Relatório Preliminar da Correição realizada na Procuradoria da República no Estado de Alagoas e na Procuradoria da República no município de Arapiraca, em maio de 2017, foi encaminhado a todos os Procuradores da República, conforme **Despacho Nº 057/2017-GABPC/PR/AL (cópia anexa)**.*

*Apenas o Procurador da República Gino Sérgio Malta Lôbo encaminhou sua manifestação à Chefia da Procuradoria da República em Alagoas, conforme informações prestadas por meio do **anexo Memorando nº 01/2017/6º Ofício**.*

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Gino Sérgio Malta Lôbo). *Em resposta ao despacho nº 057/2017-GABPC/PR/AL referente ao relatório preliminar da correição realizada pelo CNMP na PR-AL em maio de 2017, informo o seguinte: O Inquérito Civil 1.11.000.000210/2013-91 encontra-se na 5ª CCR para análise da promoção de arquivamento, conforme extrato do sistema Único. Quanto ao Inquérito Civil 1.11.000.000223/2009-10, está sob o aguardo da certidão de óbito do agente para análise de possível arquivamento do procedimento. Em relação ao IPL 315/2015, foi proposto o seu arquivamento, o qual encontra-se sob análise da Justiça Federal, extrato do sistema Único em anexo. A denúncia decorrente do IPL 580/2013 está sendo elaborada, não tendo sido elaborada até então devido à complexidade do caso.*

6.2. PRM-Arapiraca

6.2.1. DAS CONSTATAÇÕES GERAIS

a) Estrutura física das unidades visitadas



Fig. 1 (Sede da PRM de Arapiraca)



Fig. 2 (Sede da PRM de Arapiraca)

A estrutura da sede Procuradoria da República no Município de Arapiraca (PRM de Arapiraca) mostra-se um pouco exígua para o desenvolvimento das atividades Ministeriais, sendo um local que antes funcionou como imóvel residencial e, posteriormente, foi adaptado para as atividades Ministeriais.

Ainda é possível observar que o imóvel, dividido numa estrutura para o desenvolvimento das atividades do Ministério Público Federal, caso de área de recepção, secretarias, salas de apoio, salas de informática, gabinetes, copas, etc., atende os interesses do Ministério Público, apesar de o espaço físico ser um pouco exíguo.

Todos os gabinetes, utilizados pelos Membros, são dotados de sanitários exclusivos, sendo composto de uma sala para o membro e uma sala para a assessoria

Notamos que a acessibilidade não é bem proporcionada no local.

Embora não se possa afirmar de forma absoluta, a sede da PRM de Arapiraca não aparenta vulnerabilidade na segurança, porque há vigilância armada, de 24 horas, controlando a entrada do imóvel, que é todo murado, além de contar com controles de acesso por porta dotada com detecção de metais, catracas com acesso por cartão. Percebeu também rígido controle de acesso aos gabinetes dos Membros, indicando com tudo isso, quanto aos aspectos das regras dispostas na Resolução CNMP n. 116, de 6 de outubro de 2014, observância parcial.

Quanto ao mobiliário, pareceu-nos suficiente, sobretudo quanto à quantificação.

Os equipamentos de informática são suficientes e modernos, na medida em que há reposição periódica de computadores e impressoras.

A acessibilidade é proporcionada parcialmente na referida Unidade Ministerial.

Entretanto, tanto a estrutura física da PRM quanto seu mobiliário, equipamentos de informática e níveis de segurança passarão por radical modificação até março de 2018, quando será inaugurado o novo prédio do MPF em Arapiraca, o qual já se encontra em final de obra.

b) Estrutura humana das unidades visitadas

O 1º Ofício da PRM de Arapiraca, que tem como titular a Procuradora da República Aldirla Pereira de Albuquerque, tem sua estrutura de pessoal composta de 1 (um) técnico, 2 (dois) analista processuais e 2 (dois) estagiários.

O 2º Ofício da PRM de Arapiraca, que tem como titular a Procurador da República Antônio Henrique de Amorim Cadete, tem sua estrutura de pessoal composta de 1 (um) assessor CC-02, 2 (dois) técnicos (sendo um com FC-2, assessoramento) e 2 (dois) estagiários.

O 3º Ofício da PRM de Arapiraca, que tem como titular a Procurador da República Manoel Antônio Gonçalves da Silva, tem sua estrutura de pessoal composta de 1 (um) analista processual, 2 (dois) técnicos (sendo um com FC-2, assessoramento) e 2 (dois) estagiários.

O 4º Ofício da PRM de Arapiraca, que tem como titular a Procurador da República Carlos Eduardo Raddatz Cruz, tem sua estrutura de pessoal composta de 2 (dois) analistas processuais, 1 (um) assessor CC-2, 1 (um) técnico e 2 (dois) estagiários. No caso, 1 (uma) analista está em gozo de licença-maternidade com previsão de retorno para 01/2018.

Além dos servidores lotados nos gabinetes dos Ofícios, há outros servidores em atividades ligadas às áreas-meios, como na função de coordenador; analistas e técnico de informática; técnico de segurança e transporte.

Com relação aos servidores de apoio, há terceirizados ligados à recepção, copa, limpeza e vigilantes.

Percebeu a Equipe de Correição que o número de pessoal na PRM de Arapiraca, apesar de aparentar insuficiente, ele é plenamente possível para realização adequada das atividades Ministeriais.

c) Divisão das atribuições das unidades

As distribuições de feitos nos Ofícios da PRM de Arapiraca são equânimes e observam as regras gerais definidas pelo Ministério Público Federal, assim definidas:

1) as atribuições do 1º Ofício da PRM de Arapiraca, que tem como titular a Procuradora da República Aldirla Pereira de Albuquerque, são definidas, em caso de processos judiciais, pelas atribuições da 1ª CCR, 2ª CCR, PFDC e 5ª CCR, relacionadas com matéria criminal indígena, controle externo e Juizado Especial. Em relação às atividades extrajudiciais, observa as atribuições da 1ª CCR, 2ª CCR, PFDC e 5ª CCR, nas matérias de controle externo e criminal indígena.

2) as atribuições do 2º Ofício da PRM de Arapiraca, que tem como titular a Procurador da República Antônio Henrique de Amorim Cadete, são definidas em conformidade com as atribuições da 1ª CCR, PRDC, 2ª CCR no que diz respeito à matéria residual cível e combate à corrupção, bem assim da 5ª CCR, em matérias residuais criminais, criminais indígenas, controles externos e Juizados Especiais. A distribuição extrajudicial é efetivada em conformidade com as atribuições da 1ª CCR, PRDC, 2ª CCR, na matéria residual cível, combate à corrupção; da 5ª CCR, na matéria residual criminal, criminal indígena e controle externo;

3) as atribuições do 3º Ofício da PRM de Arapiraca, que tem como titular a Procurador da República Manoel Antônio Gonçalves da Silva, são definidas de acordo com as atribuições da 4ª CCR, 3ª CCR, 6ª CCR e PRDC, relativa às matérias cíveis e criminais;

4) as atribuições do 4º Ofício da PRM de Arapiraca, que tem como titular a Procurador da República Carlos Eduardo Raddatz Cruz, observam as atribuições da 1ª CCR, 2ª CCR e 5ª CCR, relacionadas com matérias de controle externo da atividade Policial e PRDC.

d) Possíveis impactos do regime de substituição/acumulação de função na resolutividade das atribuições extrajudiciais

As substituições realizadas nos Ofícios da PRM de Arapiraca ocorrem com baixa frequência, mais por cobertura de Membros que se afastam do trabalho em razão de gozo de férias.

De um modo geral, analisando situações pretéritas, observamos que a substituição/acumulação de função na Unidade Ministerial consiste basicamente em dar andamento ao feito, sem haver prejuízo para as atividades finalísticas do Órgão.

e) Estado geral da atuação nas unidades – atuação judicial e extrajudicial

A análise da Equipe de Correição foi conclusiva pela inexistência de preocupação quanto às questões judiciais e extrajudiciais atinentes ao MPF em Arapiraca, porque ambas são consideradas de uma mesma forma, de certo modo adequadamente, pelos Membros lotados nessa Unidade Ministerial.

O atendimento ao público, sobretudo a advogados, é feito de forma regular, tanto pelo Membro quanto por seus assessores.

f) Organização das unidades e procedimentos

No caso, a Equipe de Correição observou que a Resolução CNMP n. 23/2007 e demais regras do MPF vêm sendo observadas na Unidade Ministerial de Arapiraca. No caso dos inquéritos civis, foi notado que os procedimentos administrativos são atuados, primeiro, na forma de notícia de fato e, quase sempre,

convertidos, por portaria, em inquéritos civis, sendo que, às vezes, eles são convertidos da primeira forma para procedimento preparatório (PP), observando os prazos definidos nas mencionadas Resoluções.

Praticamente a mesma sistemática é adotada com relação ao procedimento de investigação criminal (PIC) e com relação ao procedimento administrativo (PA).

As ações penais e inquéritos policiais observam critérios próprios, normalmente empreendendo as primeiras os meios utilizados pela Justiça Federal, enquanto os últimos com os métodos Ministeriais.

O Sistema Único, sistema eletrônico adotado pelo MPF, auxilia os Membros e os servidores quanto aos processos e procedimentos indicados acima, que se mostram bem organizados, com boa padronização gráfica e ordenados, principalmente, com dados registrados e armazenados eletronicamente, conquanto alguns deles ainda tramitem fisicamente.

g) Observância dos prazos (judicial e extra)

Nada foi detectado de anormal pela Equipe de Correição com relação à eventual inobservância de cumprimento de prazos relativos a processos judiciais.

Quanto aos procedimentos extrajudiciais, ressalvando certa longevidade na tramitação de alguns procedimentos administrativos (relacionados no Termo de correição), nada se notou de anormalidade, porquanto são impulsados de maneira regular, ou seja, as investigações empreendidas nos seus autos vêm sendo efetivadas. Com relação a esses procedimentos, suas situações individuais foram relatadas nos Termos de Inspeções, em parte demonstradas por Ofícios no ulterior tópico “2. DAS CONSTATAÇÕES ESPECÍFICAS POR UNIDADE (PROMOTORIA/PROCURADORIA/OFÍCIO)”.

Constatou a Equipe de Correição, enfim, que a Resolução CNMP n. 23/2007 e demais regras do MPF vêm sendo observadas na Unidade Ministerial de Arapiraca, principalmente quanto ao processamento e tramitação dos procedimentos administrativos de investigação, cujos atos de investigação são praticados observando a padronização geral definida nacionalmente (certidões, termos, portarias, despachos, decisões, dentre outros).

h) Dados estatísticos solicitados pela Corregedoria Nacional às unidades correicionadas

Os Membros lotados na PRM de Arapiraca não relataram quaisquer dificuldades quanto aos dados estatísticos solicitados pela Corregedoria Nacional, tendo em vista que todos esses dados são obtidos com facilidade no Sistema Único.

i) Irregularidades recorrentes na unidade (como prática disseminada).

Nada digno de registro a esse respeito.

j) Boas práticas recorrentes na unidade (como prática disseminada).

A Equipe de Correição não observou diferenciação de práticas recorrentes na PRM de Arapiraca, nem mesmos os Membros lotados na Unidade disseram algo a respeito, talvez porque alguns, reitera-se, foram lotados recentemente na Procuradoria da República no Município de Arapiraca.

6.2.2. DAS CONSTATAÇÕES ESPECÍFICAS POR UNIDADE (PROMOTORIA/PROCURADORIA/OFFÍCIO)

a) 1º Ofício da PRM de Arapiraca (Aldirla Pereira de Albuquerque)

A Procuradoria da República no Município de Arapiraca tem o seu 1º Ofício ocupado atualmente pela Procuradora da República Aldirla Pereira de Albuquerque, que o assumiu em 19/06/2014, cumprindo expediente nessa Unidade das 09h00min às 18h00min.

As atribuições da Procuradora da República Aldirla Pereira de Albuquerque, exercidas junto ao 1º Ofício consistem, com relação aos processos judiciais, em atuar com matéria criminal indígena, controle externo e Juizado Especial. Em relação às atividades extrajudiciais, atua nas matérias de controle externo e criminal indígena.

A atuação da Procuradora da República titular do 1º Ofício da PRM de Arapiraca, tanto judicial quanto administrativamente, mostra-se aparentemente regular, porque mesmo os procedimentos com tramitação mais longeva são impulsionados regularmente, indicando total regularidade.

Essa foi a situação verificada nos Inquérito Civis que constam do rol apresentado pela Corregedoria Nacional para verificação, pois foram devidamente analisados, constatando-se que, quando não foram arquivados, foram objetos de declínios de atribuições, especificamente quanto aos Inquéritos Civis n.

1.11.000.001005/2008-86, 1.35.000.001158/2010-14, 1.11.001.000176/2012-64,
1.11.001.000182/2012-11, 1.11.001.000188/2012-99, 1.11.001.000018/2013-95,
1.11.000.000119/2013-76, 1.11.001.000069/2013-17, 1.11.001.000129/2013-00 e
1.11.001.000238/2013-19.

Com relação aos Inquéritos Civis n. 1.11.001.000163/2010-23, 1.11.001.000264/2010-02,
1.11.001.000044/2009-37, 1.11.001.000071/2009-18, 1.11.001.000087/2011-37,
1.11.001.000164/2012-30, 1.11.001.000004/2013-71, 1.11.001.000033/2013-33,
1.11.001.000050/2013-71, 1.11.001.000082/2013-76, 1.11.001.000120/2013-91,
1.11.001.000171/2013-12, 1.11.001.000178/2013-34 e 1.11.001.000262/2013-58, constatou a Equipe

de Correição que grande parte deles já estão com investigações maduras, estando aptos a serem solucionados, enquanto outros ainda não estão com situações resolvidas, mas as investigações neles empreendidas vêm se desenvolvendo regularmente, com impulsos investigatórios recentes.

A Procuradora, segundo suas próprias informações, afirma que vem atuando, de ofício, para implantar na o programa MPEduc, como também vem empreendendo ação fiscalizatória no Programa Bolsa Família e instauração inquérito civil para levantar os números de mamógrafos na região da PRM de Arapiraca, além de instaurar inquérito civil a partir de informações colhidas nos meios de comunicação, a exemplo do que ocorreu com o problema conhecido como “Mancha do Rio São Francisco”.

Por fim, observou a Equipe de Correição que, de um modo geral, a regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, inclusive quanto à observância dos prazos, mostra-se perceptível.

b) 2º Ofício da PRM de Arapiraca (Antônio Henrique de Amorim Cadete)

O Procurador da República no Município de Arapiraca tem o seu 2º Ofício ocupado atualmente pelo Procurador da República Antônio Henrique de Amorim Cadete, que o assumiu em 09/01/2017, cumprindo expediente nessa Unidade das 09h00min às 17h30min.

As atribuições do Procurador da República Antônio Henrique de Amorim Cadete, exercidas junto ao 2º Ofício consistem, com relação aos processos judiciais, em atuar com matéria residual cível e combate à corrupção, bem assim em matéria residual criminal, criminal indígena, controle externo e Juizados Especiais.

Com relação à atuação extrajudicial, ela se efetiva na matéria residual criminal, criminal indígena e controle externo.

A atuação do Procurador da República titular do 2º Ofício da PRM de Arapiraca, tanto judicial quanto administrativamente, mostra-se aparentemente regular, porque mesmo os procedimentos com tramitação mais longa são impulsionados regularmente, indicando total regularidade.

Essa foi a situação verificada nos Inquérito Civis que constam do rol apresentado pela Corregedoria Nacional para verificação, pois foram devidamente analisados, constatando-se que, quando não foram arquivados, foram objetos de declínios de atribuições, especificamente quanto aos Inquéritos Civis n. 1.11.001.000121/2012-54, 1.11.001.000189/2012-33, 1.11.001.000177/2012-17, 1.11.001.000052/2008-01 e 1.11.000.000694/2006-40.

Com relação aos Inquéritos Civis n. 1.11.001.000148/2013-28, 1.11.001.000123/2013-24, 1.11.001.000084/2013-65, 1.11.001.000109/2013-21, 1.11.001.000251/2013-78,

1.11.001.000154/2013-85, 1.11.000.001355/2013-18, 1.11.001.000272/2013-93, 1.11.000.000694/2012-98, 1.11.001.000191/2011-21, 1.11.001.000117/2011-13 e 1.11.001.000075/2011-11, constatou a Equipe de Correição que alguns deles já estão com investigações maduras, estando aptos a serem solucionados, enquanto outros ainda não estão com situações resolvidas, mas as investigações neles empreendidas vêm se desenvolvendo regularmente, com impulsos investigatórios recentes.

O Procurador sugeriu mudanças na forma de autuações de notícia de fato, afirmando ser desnecessária a autuação de todas as representações que dão entrada à Procuradoria, na medida em que muitas delas são de atribuições de outros órgãos, como MPT, MPE, DPU, etc., e que o simples declínio de atribuição resolveria a situação, mas atualmente existe recomendação da Corregedoria do MPF que torna obrigatória a autuação de todas as representações como notícias de fato e qualquer tentativa de arquivamento ou declínio de atribuição desses procedimentos devem ser submetidos à homologação.

Também afirmou que vem desenvolvendo, de ofício, os programas do MPF denominados MPEDUC e Ranking da Transparência.

Por fim, observou a Equipe de Correição que, de um modo geral, a regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, inclusive quanto à observância dos prazos, mostra-se perceptível.

c) 3º Ofício da PRM de Arapiraca (Manoel Antônio Gonçalves da Silva)

A Procuradoria da República no Município de Arapiraca tem o seu 3º Ofício ocupado atualmente pelo Procurador da República Manoel Antônio Gonçalves da Silva, que o assumiu em 15/09/2015, cumprindo expediente nessa Unidade das 09h00min às 17h00min.

As atribuições do Procurador da República Manoel Antônio Gonçalves da Silva, exercidas junto ao 3º Ofício consistem, com relação aos procedimentos administrativos e processos judiciais, em atuar com matéria cível e criminal afetas às atribuições da 4ª CCR, 3ª CCR, 6ª CCR e PRDC.

A atuação do Procurador da República titular do 3º Ofício da PRM de Arapiraca, tanto judicial quanto administrativamente, mostra-se aparentemente regular, porque mesmo os procedimentos com tramitação mais longa são impulsionados regularmente, indicando total regularidade.

Essa foi a situação verificada nos Inquérito Cível que constam do rol apresentado pela Corregedoria Nacional para verificação, pois foram devidamente analisados, constatando-se que, quando não foram arquivados, foram objetos de declínios de atribuições, especificamente quanto aos Inquéritos Cível n.

1.11.001.000196/2010-73, 1.11.001.000222/2010-63, 1.11.001.000196/2013-16,
1.11.001.000146/2013-39 e 1.11.001.000183/2012-66.

Com relação aos Inquéritos Civis n. 1.11.001.000172/2012-86, 1.11.001.000141/2012-25,
1.35.000.000716/2009-82, 1.11.001.000023/2013-06, 1.11.001.000096/2011-28,
1.11.001.000031/2012-63, 1.11.001.000097/2012-53, 1.11.001.000275/2013-27,
1.11.001.000244/2013-76, 1.11.001.000222/2013-14, 1.11.001.000220/2013-17,
1.11.001.000218/2013-48, 1.11.001.000107/2013-31, 1.11.001.000009/2008-37,
1.11.000.000651/2003-11, 1.11.001.000024/2012-61, 1.11.001.000152/2010-43,
1.11.001.000042/2012-43, 1.11.001.000125/2011-51, 1.11.001.000126/2008-09,
1.11.001.000186/2011-19, 1.11.001.000014/2011-45, 1.11.001.000108/2011-14,
1.11.001.000027/2013-86, 1.11.001.000013/2012-81, 1.11.001.000140/2012-81,
1.11.001.000002/2011-11, 1.11.001.000015/2011-90, 1.11.000.000095/2006-26,
1.35.000.001158/2010-14 e 1.11.000.000183/2004-66, constatou a Equipe de Correição que parte deles
já estão com investigações maduras, estando aptos a serem solucionados, enquanto outros ainda não
estão com situações resolvidas e tramitam há vários, mas as investigações neles empreendidas vêm se
desenvolvendo regularmente, com impulsos investigatórios recentes, conforme as informações
individuais constantes do Termo de Correição sobre o andamento e a situação de cada procedimento.

O Procurador não apresentou nenhuma sugestão ao CNMP, apenas afirmou que vem participação no GT de Tecnologia da Informação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão e do GT Revitalização da Bacia do Rio São Francisco da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, bem assim participando do grupo de Fiscalização Preventiva Integrada do Rio São Francisco.

Por fim, observou a Equipe de Correição que, de um modo geral, a regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, inclusive quanto à observância dos prazos, mostra-se perceptível.

d) 4º Ofício da PRM de Arapiraca (Carlos Eduardo Raddatz Cruz)

A Procuradoria da República no Município de Arapiraca tem o seu 4º Ofício ocupado atualmente pelo Procurador da República Carlos Eduardo Raddatz Cruz, que o assumiu em 24/01/2017, cumprindo expediente nessa Unidade das 10h00min às 19h00min.

As atribuições do Procurador da República Carlos Eduardo Raddatz Cruz, exercidas junto ao 4º Ofício consistem, com relação aos procedimentos administrativos e processos judiciais, em atuar com matéria cível ou criminal de acordo com as atribuições da 1ª CCR, 2ª CCR e 5ª CCR, máxime relacionadas com matérias de controle externo da atividade Policial e PRDC.

A atuação do Procurador da República titular do 4º Ofício da PRM de Arapiraca, tanto judicial quanto administrativamente, mostra-se regular, porque mesmo os procedimentos com tramitação mais longa são impulsionados regularmente, indicando regularidade.

Essa foi a situação verificada nos Inquérito Civis que constam do rol apresentado pela Corregedoria Nacional para verificação, pois constatou a Equipe de Correição que parte deles já estão com investigações maduras, estando aptos a serem solucionados, enquanto outros ainda não estão com situações resolvidas e tramitam há vários, mas as investigações neles empreendidas vêm se desenvolvendo regularmente, com impulsos investigatórios recentes, conforme as informações individuais constantes do Termo de Correição sobre o andamento e a situação de cada procedimento, caso dos seguintes procedimentos, todos relacionados no Termo de Informação:

1.11.001.000170/2013-78,	1.11.001.000077/2012-82,	1.11.001.000255/2010-11,
1.11.000.000453/2012-49,	1.11.001.000146/2012-58,	1.11.001.000022/2013-53,
1.11.001.000076/2011-57,	1.11.001.000210/2012-09,	1.11.001.000157/2013-19,
1.11.001.000116/2013-22,	1.11.001.000039/2013-19,	1.11.001.000239/2013-63,
1.11.001.000207/2010-15,	1.11.001.000064/2010-41,	1.11.001.000204/2012-43,
1.11.001.000175/2012-10,	1.11.001.000021/2013-17,	1.11.000.000924/2013-08,
1.11.001.000128/2013-57 e	1.11.001.000066/2013-83.	

O Procurador sugeriu mudanças nas autuações de notícia de fato, justificando como desnecessária a autuação de todas as representações que dão entrada à Procuradoria, na medida em que muitas delas são genéricas, conduz matérias coletivas ou são de atribuições de outros órgãos, como MPE, MPT, DPU, etc., pois atualmente existe uma recomendação da Corregedoria do MPF que torna obrigatória a autuação de todas as representações como notícias de fato.

Com relação ao declínio de atribuição, sugeriu que ele deva ser feito direto para o Membro ou Órgão que detém a atribuição, sem a intervenção de órgão homologatório, que deve atuar apenas em caso de alegação de conflito.

No mais, afirmou que vem acompanhando com muita atenção a tramitação dos inquéritos policiais, com propósito de racionalizar a atuação nesses procedimentos, identificando situações mais relevantes, principalmente identificar fatos mais antigos, já prescritos, ou que não há mais interesse processual pela atividade do fato.

Por fim, observou a Equipe de Correição que, de um modo geral, a regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, inclusive quanto à observância dos prazos, mostra-se perceptível.

INDAGAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL – PRM Arapiraca

1.Consideração: Não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos escritórios conforme os Termos de Correição. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto. Encaminhar comprovação de arquivamento, ajuizamento de ação ou TAC firmado nos casos em que tais fatos tenham ocorrido (procedimentos listados no anexo I).

Órgãos destinatários: membros titulares dos escritórios e Corregedor do MPF, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas.

7. Atendimento ao Público

Durante os trabalhos, integrantes da Equipe de correição ficaram à disposição do público para atendimento a eventuais reclamações, sugestões, explicações e esclarecimento de dúvidas da coletividade. Foi realizado 01 (um) atendimento cujos termos estão sendo analisados para que seja feito o devido encaminhamento.

Proposições da Corregedoria Nacional

8. Proposições da Corregedoria Nacional

8.1. No que tange à tramitação dos procedimentos extrajudiciais e judiciais, durante a correição, os membros justificaram a duração em prazo superior aos definidos em resoluções deste CNMP, bem como informaram as providências adotadas para a conclusão dos mesmos. A Corregedoria Nacional entende que tais ocorrências foram devidamente justificadas pelas seguintes razões: a) são pontuais, dentro do contexto analisado, especialmente pelo volume de tramitação de feitos; b) acumulação de funções dos membros que por ocasião dos afastamentos legais dos colegas acabam por receber sobrecarga de serviço. Por tais razões, e por assim entender inexistente repercussão de natureza disciplinar, não há proposições a serem exaradas pela Corregedoria Nacional.

8.2. Quanto ao planejamento estratégico finalístico da unidade, foi apresentado o respectivo painel de contribuição contendo as iniciativas e indicadores com a respectiva fórmula de cálculo com a finalidade de promover o alinhamento dos objetivos da unidade ao Planejamento estratégico do MPP. Importante registrar, conforme informação encaminhada pela Chefia da Unidade, que a PR/AL, participou do processo de certificação de desempenho, alcançou o selo ouro da classificação, com cumprimento de 91,5% dos critérios estabelecidos no edital. Não obstante o painel de contribuição da unidade, verifica-se a necessidade de evolução da unidade no que concerne à atuação finalística coordenada e monitorada, em especial visando ao atendimento específico das necessidades específicas da Sociedade de Alagoas. Sendo assim, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRAL** para que: a) evolua o painel de contribuição com a definição de indicadores e metas de **resultado** visando à completa aderência ao objetivo estratégico finalístico; b) apresente indicadores aptos a mensurar a resolutividade das demandas postas à unidade combinadas com atuação pautada em diagnóstico prévio de carências da sociedade de Alagoas que, não é demais deixar registrado, inclui todo o Estado, inclusive as cidades desprovidas de PRMs; c) apresente os projetos próprios da unidade estabelecidos a partir de diagnóstico local das carências do Estado; d) implante um centro de custos visando a verificar a efetividade de cada ofício da unidade. Em 90 (noventa) dias a Corregedoria Nacional deverá ser informada das providências adotadas em relação ao item “a”, “b” e “c” e em 120 (cento e vinte dias) em relação ao item “d”.

8.4. No que concerne à necessária proatividade de membros que exercem a atribuição de tutela coletiva, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de proposições considerando que durante a correição e após o prazo para resposta foi constatada a proatividade dos membros da unidade, individualmente considerados, bem como boas práticas da regional, merecendo registro elogioso por parte da Corregedoria Nacional.

8.5. No que concerne à atuação em questões envolvendo acidentes com grande impacto social, bem como no combate à criminalidade, a Corregedoria Nacional solicitou informações sobre avaliação de necessidade de estruturação de grupos de trabalho, dotados de estrutura destinada ao gerenciamento de crises, emprestando eficiência e resolutividade à atuação coordenada com vistas à tutela do interesse público, seja em questões envolvendo acidentes com grande impacto social, seja no combate à criminalidade. A unidade informou que: *“No âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, há a divisão dos trabalhos, levando-se em consideração a temática de atuação. A atuação funcional dos Procuradores da República em Alagoas está organizada da seguinte forma: Núcleo de Combate à Corrupção, Núcleo da Tutela Coletiva e Núcleo Criminal/Residual. No que pertine à atuação do Ministério Público Federal nacional, há diversos Grupos de Trabalho em funcionamento, coordenados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do MPP - CCRs e pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC. Exemplificando: A PFDC conta com Grupos de Trabalho (GTs) que têm como objetivo debater e propor metas e procedimentos para a atuação coordenada das Procuradorias dos Direitos do Cidadão em todo o país. Cada GT conta com objetivos específicos, prioridades e linhas de atuação - elencados em um Planejamento Estratégico anual. Alguns GTs em funcionamento, referentes à atuação da PFDC: GT de Prevenção e Combate à Tortura, GT Saúde e GT Educação em Direitos Humanos. Ilustrando, ainda, podemos citar alguns Grupos de Trabalho coordenados pelas Câmaras: A) 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPP, dedicada ao Combate à*

Corrupção: GT Gestão dos Gastos Públicos, GT Órgãos de Controle e GT Efetivação das Condenações por Ato de Improbidade; B) 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF – Criminal: GT Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica, GT Crimes Tributários e Fiscais e GT Crimes Cibernéticos”. Não obstante a resposta, os casos de grande complexidade merecem tratamento diferenciado e mais efetivos, razão pela qual a Corregedoria Nacional propõe a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRAL** para que viabilize a estruturação de grupos de trabalho locais, dotados de estrutura destinada ao gerenciamento de crises, emprestando eficiência e resolutividade à atuação coordenada com vistas à tutela do interesse público. Em 120 (cento e vinte) dias, a Corregedoria Nacional deverá ser informada das providências adotadas.

8.6. Com relação à análise dos dados de processos e procedimentos em fase de investigação (status “ativo”) instaurados em 2013 e anos anteriores, em que pese a notificação para esclarecimento, apenas 1 (um) Procurador apresentou as informações pertinentes aos procedimentos de seu ofício conforme resposta juntada ao presente relatório. Nada obstante, por se tratarem de apurações em andamento há mais de 4 (quatro) anos, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO aos Exmos. Procuradores da República listados** para: *a)* envidarem esforços para a conclusão dos procedimentos arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; *b)* evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto. Expedir **RECOMENDAÇÃO aos Exmos. Procuradores da República da PRAL** para que evitem a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão pelos mesmos motivos acima expostos. Os membros deverão informar à Corregedoria Nacional as providências adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias. Outrossim, considerando que já foi expedida **DETERMINAÇÃO** ao Corregedor-Geral do MPF para que: *a)* diligencie no sentido de recomendar aos membros do Ministério Público Federal, desde o estágio-probatório, e continuamente, que evitem a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos; *b)* verifique, nas correições físicas ou virtuais, o número de procedimentos em fase de investigação instaurados há 4 anos ou mais, por unidade do MPF, como um critério determinante para as correições ordinárias nos termos da Resolução nº 149 do CNMP, adotando as providências orientativas e disciplinares necessárias à conclusão dos feitos, desnecessário o encaminhamento de nova proposição sobre este tema.

8.7. Considerando o quanto constatado, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRAL** para que: *a)* promova entendimentos e solicite formalmente à Direção da ESMPU a realização de cursos de capacitação e aprimoramento dos membros de primeiro grau para melhoria das técnicas de investigação e resolutividade; *b)* verifique a viabilidade de um estudo sobre uma sugestão de fluxo de investigação sendo certo que o Princípio da independência funcional deve ser cotejado com os demais princípios da administração pública, em especial o da eficiência e efetividade, bem como o interesse público que impõe que os interesses tutelados pelo Ministério Público sejam resolvidos celeremente e da melhor forma possível. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional deverá ser informada das providências adotadas.

8.8. No que concerne às substituições dos Ofícios, é importante garantir a continuidade eficiente das investigações e atuações perpetradas no âmbito da atividade extrajudicial da Procuradoria da República, mesmo diante de eventuais afastamentos de longa permanência de membros, motivo pelo qual a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRAL** para que adote, preferencialmente: a) a suspensão de designação do ofício nos afastamentos de longa duração, de forma a evitar solução de continuidade e garantir a divisão equânime da sobrecarga de trabalho decorrente do regime de substituição entre os membros da PRAL, em especial visando a preservação do interesse público ; b) que continue adotando a atual sistemática da unidade de substituições que preferencialmente tenham por parâmetros a designação de um único mesmo substituto por ofício, evitando a rotatividade e garantindo alguma identidade do representante ministerial com as atividades da unidade de substituição, em prestígio à otimização de resultados; c) monitore e garanta substituição de forma a garantir a regularidade do 5º ofício ; expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Corregedor-Geral do MPF** para que verifique a regularização do 5º ofício (cuja titular está afastada para a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF) e que proceda à avaliação profunda do atendimento ao interesse público no que tange à regularidade e eficiência dos serviços prestados no aludido ofício. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

8.9. Sobre as sugestões, observações e relatos de experiências inovadoras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Procurador-Geral da República e o Exmo. Procurador-Chefe da PRAL** para ciência das sugestões e das experiências inovadoras referidas pelos membros da unidade, a fim de avaliar, na medida das possibilidades, a adoção dos pleitos sugeridos e disseminar as boas práticas realizadas pelos membros da PRAL. Outrossim, no mesmo ofício, deve ser enaltecido os registros elogiosos feitos pela Corregedoria Nacional no corpo deste relatório nos itens 6.1.2.c, g, h e i , 6.2.2.a, b, c e d, bem como ao destacado trabalho da chefia da unidade e pela implantação de um painel de contribuição na unidade.

9. Considerações Finais

Antes de concluir, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades da Procuradoria da República em Alagoas correicionadas, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de correição. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio aos Membros Auxiliares do CNMP e a colaboração, empenho e dedicação de todos os servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.



Brasília/DF, 19 de junho de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO